



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00126		
INTERESSADA	Universidade Municipal de São Caetano do Sul		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física		
RELATORA	Cons <sup>a</sup> Rose Neubauer		
PARECER CEE	Nº 325/2021	CES “D”	Aprovado em 15/12/2021 Comunicado ao Pleno em 15/12/2021

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul solicitou a este Conselho, pelo Ofício 48/2020, Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 449.

A Renovação do Reconhecimento do Curso venceu em 05/01/2021 e o pedido foi protocolizado em 05/03/2020, atendendo ao estabelecido no art. 47 da Deliberação supra que é de nove meses antes do término do prazo de vigência do reconhecimento.

O Parecer CEE 565/2015 renovou o reconhecimento do Curso e considerou adequada a estrutura curricular em atendimento à Deliberação CEE 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE 126/2014 e 132/2015.

Em 2017, foi aprovada a alteração curricular do Curso, em questão, pelo Parecer CEE 610/2017, Port. CEE 686/2017, por atender à Deliberação CEE 111/1012, alterada pela Deliberação CEE 154/2017.

A AT baixou em diligência para manifestação da Universidade quanto às considerações a Comissão de Especialistas – fls. 1732. A IES respondeu à diligência por meio do Ofício 119/2021 – fls. 1735.

Recredenciamento	Parecer CEE 230/2018 e Portaria CEE-GP 205/18, publicada no DOE em 22/06/2018, pelo prazo de dez anos
Direção	Leandro Campi Prearo – Doutor, mandato de 01/3/2021 a 28/02/2025
Renovação do Reconhecimento	Parecer CEE 565/2015, Portaria CEE/GP 545/2015, publicada em 05/01/16 pelo prazo de cinco anos. <b>Prorrogado até 05/12/2021 nos termos da Deliberação CEE 183/2020 (NR).</b>

A Portaria CEE-GP 96/2021 designou as Especialistas Ana Cristina Arantes e Márcia Zendron de Campos para elaboração do Relatório circunstanciado sobre o Curso – fls. 1.667.

##### 1.2 APRECIÇÃO

Com fundamento na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório dos Especialistas, passamos a analisar os autos como segue:

**Responsável pelo Curso:** Eduardo Figueira de Aguiar, Mestre em Comunicação e Semiótica pela PUC/SP, ocupa o cargo de Gestor do Curso.

**Horário de Funcionamento:** matutino: das 08h às 11h30min, de segunda a sexta-feira;  
noite: das 19h20min às 22h50min, de segunda a sexta-feira;  
sábado: Atividades das 8h às 17h.

**Número de vagas oferecidas, por período:** matutino: 60 vagas por semestre;  
noturno: 60 vagas por semestre.

**Carga horária total do Curso:** 3.746 horas .

**Duração da hora- aula:** 50 minutos.

**Tempo de integralização:** mínimo de 06 semestres e máximo de 10 semestres.

#### Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso – fls. 453

Instalação	Qde	Capacidade	Observações
Salas de aula	10	60	Com carteiras estofadas, Projetor Data-show em todas

			as salas e notebook com acesso virtual, salas climatizadas
Laboratórios	17	1581,96m	Laboratório Anatomia Humana I,II e III Laboratório de Bioquímica, Química e Bromatologia Biotério Laboratório de Microscopia I e I Laboratório de Avaliação em Fisioterapia Laboratório de Funções Motoras Laboratório de Avaliação Física Laboratório de Musculação (Academia-Escola) Laboratório de Recursos Terapêuticos Manuais Laboratórios de Informática I e I
Centro Municipal de Reabilitação Dr. José Ventura Nascimento	01	752,27m	Sala de supervisão de estágio Sala de coordenação geral de estágios Sala de estagiários Setor neurologia adulto e infantil Setor de ortopedia, traumatologia, reumatologia e angiologia Boxes de atendimento eletrotermofototerapêutico Setor de turbilhões com duas salas, Piscina terapêutica, construída e adaptada de acordo com as normas de acessibilidade (NBR 9050) Depósito do setor de limpeza e hidroterapia Vestiários para pacientes (masculino e feminino), adaptados de acordo com as normas de acessibilidade (NBR 9050)vestiários para estudantes e funcionários (masculino e feminino); banheiro para o público em geral, adaptado de acordo com as normas de acessibilidade (NBR 9050)Setor de fisioterapia pneumofuncional. Setor de fisioterapia ginecológica e obstétrica Setor de fisioterapia dermato-funcional Setor de cinesioterapia consultórios de avaliação
Apoio	05	75 m2	Salas climatizadas com mesas e cadeiras para orientação de atividades de pesquisa

Instalação	Qde	Capacidade	Observações
Salas de aula	10	70 alunos/sala	Com multimídia
	01	90 alunos/sala	
Laboratórios	02	67 microcomputadores	124 assentos
Auditório	01	-	260 assentos
Atendimento Psicológico	01	-	Campus Centro
Ginásio Poliesportivo	01	600 lugares	Campus Barcelona
Quadras Poliesportivas	02	--	Campus Conceição
Elevadores para portadores de necessidades especiais	02	--	Campus Centro

### Biblioteca – fls. 465

Tipo	CAMPUS BARCELONA		CAMPUS CENTRO	
	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares
Livros	29353	55942	17726	39165
Folhetos	1485	1673	558	781
Trabalhos	397	403	485	486
Teses	252	286	474	497
Artigos de periódicos	1254	1254	6106	6106
<b>Subtotal</b>	<b>32741</b>	<b>59558</b>	<b>25349</b>	<b>47035</b>
CD-rom	856	1356	448	710
Mp3	128	209	02	04
Dvd	888	979	167	201
Braile	465	524	105	131
<b>Subtotal</b>	<b>2337</b>	<b>3068</b>	<b>722</b>	<b>1046</b>
Periódicos correntes	242	14481**	394	15428**
Periódicos descont.	167	3476**	264	4274**
<b>Subtotal</b>	<b>409</b>	<b>17957**</b>	<b>658</b>	<b>19702</b>
<b>Total geral</b>	<b>35487</b>	<b>80.583</b>	<b>26729</b>	<b>67783</b>

### Bibliografia Básica e Complementar

TIPO	TÍTULOS	EXEMPLARES
Literatura básica	159	756

Literatura complementar	159	911
Literatura de apoio e consulta	1449	4541
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1767</b>	<b>6208</b>

### Relação Nominal do Corpo Docente – fls. 456

Docente	Titulação	RT	Disciplinas
Alessandra Nabeiro Minciotti	<b>Mestre</b> em Educação Física - USP	Horista	Manifestações Culturais Gímnicas; Metodologia do Ensino da Ginástica; Metodologia do Ensino da Dança; História da Educação Física
Alessandra Tumonis Fernandes	<b>Mestre</b> em Fisiopatologia – UNISANTOS	Horista	Biologia; Educação Ambiental
Alexandre Romero	<b>Pós-Doutor</b> em Ciências da Atividade Física - EACH/USP	Horista	Atividade Física ao Longo da Vida
Aline Biaseto Bernhard	<b>Mestre</b> em Ciências – FMUSP	Horista	Nutrição e Atividade Física
Boni Yavo	<b>Doutor</b> em Ciências Farmacêuticas -	RTI	Bioquímica
Brigitte Rieckman M. dos Santos	<b>Doutora</b> em Ciências (UNIFESP)	Horista	Fisiologia
Bráulio Rodrigues de Almeida Jr.	<b>Mestre</b> em Educação Física – USP	RTI	Pedagogia das Atividades Recreativas; Estudos do Lazer
Carlos Alexandre Felício Brito	<b>Doutor</b> em Educação – UNICAMP	RTI	Aprendizagem e Motricidade Humana; Pedagogia da Natação
Claudia Garcia	<b>Mestre</b> em Ciências do Movimento Humano – UNICSUL	Horista	Manifestações Culturais Gímnicas; Metodologia do Ensino da Ginástica; Pedagogia das Atividades Circenses; Manifestações Culturais Rítmicas e Expressivas
Daniel Leite Portella	<b>Doutor</b> em Educação Física – UNICAMP	Horista	Fisiologia do Exercício; Fisiologia do Esporte; Teoria do Treinamento Físico; Aprendizagem e Motricidade Humana
Denise de Oliveira Alonso	<b>Mestre</b> em Educação Física - USP	RTI	Fisiologia do Exercício; Envelhecimento e Atividade Física; Doenças Crônicas e Atividade Física
Dilson Correia Villela	<b>Mestre</b> em Serviço Social – PUC/SP	Horista	Prática Profissional e Empreendedorismo
Eduardo Figueira de Aguiar	<b>Mestre</b> em Comunicação e Semiótica - PUC/SP	RTI	Abordagens e Técnicas Corporais; Dimensões Socioculturais da Saúde; Psicologia; Psicologia da Educação
Elizabete Cristina Costa Renders	<b>Doutora</b> em Educação - UNICAMP	RTI	Educação Especial e Libras
Fabiano Augusto João	<b>Mestre</b> em Educação, Arte e História da Cultura - Mackenzie	Horista	Atividades Recreativas, Estudos do Lazer; História da Educação Física; Didática da Educação Física; Práticas Pedagógicas na Educação Física
Ivo Ribeiro de Sá	<b>Doutor</b> em Educação – PUC/SP	RTI	Didática da Educação Física; Práticas Pedagógicas na Educação Física; Manifestações Culturais Rítmicas e Expressivas
José Ricardo Auricchio	<b>Doutor</b> em Ciências do Movimento Humano – UNIMEP	Horista	Pedagogia das Atividades Circenses; Pedagogia dos Esportes Radicais e Aventura; Abordagens e Técnicas Corporais
Laura Cristina Pereira Maia	<b>Mestre</b> em Ciências da Saúde - FMABC	Horista	Biomecânica em Educação Física; Políticas de Saúde
Leandro Bueno Lima	<b>Doutor</b> em Ciências (Fisiologia Humana) – USP	Horista	Anatomia Humana; Anatomia do Aparelho Locomotor
Luciano Galvão Damasceno	<b>Doutor</b> em Educação - UNICAMP	Horista	Políticas em Educação Física e Esporte; Estudos do Lazer
Lúcio Leite de Melo	<b>Mestre</b> em Docência e Gestão na Educação a Distância - USCS	RTI	Políticas em Educação Física e Esporte; Dimensões Socioculturais da Saúde; Projetos de Ação em Educação Física; Projetos de Ação em Atividade Física
Luz Alcira Rincón Alves	<b>Doutora</b> em Enfermagem - UNIFESP	RTI	Políticas de Saúde
Maria Claudia Vanicola	<b>Mestre</b> em Biodinâmica do Movimento Humano - EEFUSP	Horista	Atividades de Academia; Educação Física Inclusiva; Tendências em Atividade Física
Mariana Rotta Bonfim	<b>Doutora</b> em Ciências da Motricidade – UNESP/Rio Claro	Horista	Metodologia Científica



1º sem /2019	80	--	160	75	--	94	0,94	--	0,59
2º sem /2019	--	--	--	--	--	--	--	--	--
1º sem/2020	80	--	160	15	--	25	0,19	--	0,16

### Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso desde o último Reconhecimento

PERÍODO	MATRICULADOS						EGRESSOS
	INGRESSANTES		DEMAIS SÉRIES		TOTAL		
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite	
2017/1	44	83	23	194	67	277	--
2017/2	12	15	39	208	51	223	69
2018/1	47	78	71	125	118	203	16
2018/2	--	--	89	184	89	184	95
2019/1	33	44	51	130	84	174	25
2019/2	--	--	79	120	79	120	45
2020/1	11	12	22	116	33	128	

### Estrutura Curricular aprovada pelo Parecer CEE 610/2017 Quadro Síntese da Carga Horária – 3333 horas

#### FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO - LICENCIATURAS

Instituição: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS  
Curso: Educação Física

#### Quadro A – CH das Disciplinas de Formação Didático-Pedagógica

Estrutura Curricular	CH das disciplinas de Formação Didático-Pedagógica			
	Disciplinas	Ano / semestr e letivo	CH Total (60 min)	Carga horária total inclui:
				CH EaD
Dimensões Socioculturais da Saúde	1º per.	40	-	-
Atividades Recreativas	1º per.	40	-	30
Psicologia	2º per.	40	-	-
História da Educação Física	2º per.	40	-	-
Psicomotricidade	3º per.	80	-	30
Educação Especial e Libras	4º per.	40	-	-
Políticas Públicas de Educação	5º per.	40	-	-
Fundamentos Didático-pedagógicos da Educação Física	5º per.	80	-	40
Dança e Educação	5º per.	80	-	40
Educação Física Inclusiva	6º per.	80	-	40
Políticas Públicas de Educação Física, Esporte e Lazer	6º per.	40	-	-
Gestão e Projetos Educacionais	7º per.	40	-	-
Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	7º per.	80	-	40
Práticas Pedagógicas da Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	7º per.	80	-	60
Tendências e Teorias na Educação	7º per.	40	-	-
Projetos de Ação em Educação Física	7º per.	40	-	10
História e Filosofia da Educação	7º per.	40	-	-
Currículos e Avaliação em Educação	8º per.	40	-	-
Psicologia da Educação	8º per.	80	-	10
Educação Física nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio	8º per.	80	-	40
Práticas Pedagógicas da Educação Física nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio	8º per.	80	-	60
<b>Subtotal da carga horária de PCC e EaD</b>			1.200 h/a	400 h/a
<b>Carga horária total (60 minutos)</b>			<b>1.000 h</b>	<b>333 h</b>

#### Quadro B – Carga Horária das Disciplinas de Formação Específica

Estrutura Curricular	CH das disciplinas de Formação Específica		
	Disciplinas	Ano /	CH

	semest re letivo	Total	EaD	PCC	Revisão		
					Conteúdos Específicos	LP	TICs
Anatomia	1º per.	80	-	-	20	-	-
Biologia	1º per.	80	-	-	20	-	-
Educação Ambiental	1º per.	40	-	-	20	-	-
Manifestações Culturais Gímnicas	1º per.	80	-	40	20	-	-
Habilidades Motoras Básicas do Esporte	1º per.	40	-	20	20	-	-
Fisiologia	2º per.	80	-	-	20	-	-
Neuroanatomia	2º per.	40	-	-	-	-	-
Manifestações Culturais Rítmicas e Expressivas	2º per.	40	-	20	-	-	-
Metodologia do Ensino de Esportes	2º per.	80	-	40	-	-	-
Pedagogia da Natação	2º per.	80	-	40	-	-	-
Biomecânica em Educação Física	3º per.	80	-	30	-	-	-
Anatomia do Aparelho Locomotor	3º per.	40	-	-	10	-	-
Fisiologia da Atividade Física	3º per.	40	-	10	-	-	-
Metodologia do Ensino das Lutas	3º per.	40	-	20	-	-	-
Pedagogia da Recreação	3º per.	40	-	20	-	-	-
Metodologia do Ensino da Ginástica	3º per.	80	-	40	-	-	-
Socorros de Urgência	4º per.	40	-	10	-	-	-
Fisiologia do Exercício	4º per.	40	-	10	-	-	-
O Jogo, o Lúdico e a Educação	4º per.	40	-	20	-	-	-
Pedagogia dos Esportes	4º per.	80	-	40	-	-	-
Aprendizagem e Motricidade Humana	4º per.	80	-	30	20	-	-
Medidas e Avaliação em Educação Física	4º per.	80	-	30	-	-	-
Ética, Prática Profissional e Empreendedorismo	5º per.	40	-	-	-	-	-
Manifestações Culturais Esportivas	5º per.	40	-	20	-	-	-
Atividades Circenses	5º per.	80	-	40	-	-	-
Produção Textual	5º per.	40	-	-	-	20	20
Metodologia Científica e Bioestatística	6º per.	40	-	-	-	-	20
Epidemiologia da Atividade Física	6º per.	80	-	10	-	-	-
Nutrição e Atividade Física	6º per.	40	-	-	10	-	-
Práticas Corporais Contemporâneas	6º per.	80	-	40	-	-	-
Etnias e Danças Populares	6º per.	40	-	20	10	-	-
Projetos de Pesquisa em Educação	8º per.	40	-	-	-	-	20
<b>Subtotal da carga horária de PCC, Revisão, LP, TIC, EAD</b>		<b>1.840</b>	-	550 h/a	170 h/a	20 h/a	60 h/a
<b>Carga horária total (60 minutos)</b>		<b>1533 h</b>		<b>458 h</b>		<b>208 h</b>	

### Quadro C – CH total do Curso

TOTAL	horas	Inclui a carga horária de
Disciplinas de Formação Didático-Pedagógica	1000 h	317 h PCC
Disciplinas de Formação Específica da licenciatura ou áreas correspondentes	1533 h	475 h PCC 301 h Revisão / LP / TIC
Estágio Curricular Supervisionado	400 h	
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA)	200 h	
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	80 h	
Projetos Integrados	120 h	
<b>Carga horária total (60 minutos)</b>	<b>3333 h</b>	

### Matriz Curricular para os Ingressantes a partir de 2020

Grupo 01 – 1º Semestre-Etapa Comum					
Eixo	Disciplinas	CH Total	Carga Horária Total Inclui		
			Teórica h/a	Prática h/a	Prática como componente Curricular (h/a)
	ATPA – Atividades teórico-práticas de aprofundamento	25 horas			
S	Anatomia	80h/a	80	40	0
S	Biologia celular e tecidual	80h/a	50	30	0
FP	Dimensões socioculturais da saúde	40h/a	40	0	0
S	Educação ambiental - EaD	40 horas	40	0	0
FP	Leitura e Interpretação de Texto - EaD	40 horas	40	0	0
E	Manifestações culturais gímnicas	80 h/a	30	50	0
FP	Metodologia científica	40 h/a	28	12	0
E	Pedagogia dos esportes individuais	80 h/a	40	40	15
Grupo 02 – 2º semestre – Etapa comum					
	ATPA – Atividades teórico-práticas de aprofundamento	25 horas			
S	Anatomia do aparelho locomotor	40 h/a	20	20	0

S	Bioquímica	80 h/a	80	0	0
FP	Educação e cultura – <b>EaD</b>	40 horas	40	0	0
S	Epidemiologia	40 h/a	40	0	0
S	Fisiologia	80 h/a	76	4	0
FP	Matemática para a vida cotidiana - <b>EaD</b>	40 horas	40	0	0
E	Metodologia do ensino dos esportes	40 h/a	30	50	20
E	Pedagogia da natação	80 h/a	40	40	0
S	Psicologia	40 h/a	40	0	0
<b>Grupo 03 - 3º semestre / Etapa Comum</b>					
	ATPA – Atividades teórico-práticas de aprofundamento	25 horas			
S	Aprendizagem e motricidade humana	80 h/a	50	30	10
S	Biomecânica em educação física	80 h/a	64	16	10
S	Fisiologia do exercício	40 h/a	30	10	0
FP	História da educação física	40 h/a	32	8	0
FP	Língua Inglesa I - <b>EaD</b>	40 horas	40	0	0
E	Metodologia do ensino da ginástica	80 h/a	40	40	20
E	Pedagogia dos esportes coletivos	80 h/a	30	50	10
<b>Grupo 04 - 4º semestre / Etapa Comum</b>					
	ATPA – Atividades teórico-práticas de aprofundamento	25 horas			
FP	Didática da educação física	80 h/a	60	20	20
FP	Educação especial e libras	40 h/a	25	15	0
FP	Língua inglesa II - <b>EaD</b>	40 horas	40	0	0
E	Manifestações culturais rítmicas e expressivas	40 h/a	20	20	0
S	Medidas e avaliação em educação física	80 h/a	40	40	20
E	Metodologia do ensino das lutas	40 h/a	20	20	10
E	Metodologia do ensino dos esportes coletivos	40 h/a	20	20	10
CL	Pedagogia da recreação	80 h/a	50	30	10
<b>Grupo 05 - 5º semestre / Etapa Específica da Licenciatura</b>					
	ATPA – Atividades teórico-práticas de aprofundamento	25 horas			
	Estágio supervisionado I	160 horas			
FP	Fundamentos históricos e sociológicos das ideias e práticas pedagógicas	40 h/a	40	0	0
FP	Educação física escolar: educação Infantil	40 h/a	40	0	0
FP	Educação física escolar inclusiva	80 h/a	50	30	15
CL	O jogo, o brincar e a educação	80 h/a	40	40	10
FP	Políticas públicas de educação e da educação física	40 h/a	40	0	0
FP	Prática pedagógica da educação física escolar: na educação infantil	40 h/a	10	30	30
FP	Psicologia da educação	40 h/a	40	0	0
FP	Teorias e tendências na educação	40 h/a	40	0	0
<b>Grupo 06 - 6º semestre / Etapa Específica da Licenciatura</b>					
	ATPA – Atividades teórico-práticas de aprofundamento	25 horas			
	Estágio supervisionado II	160 horas			
FP	Conhecimento tecnológico para a docência	40 h/a	30	10	10
FP	Currículo na educação e na educação física	80 h/a	80	0	0
FP	Educação física escolar: anos iniciais do ensino fundamental	40 h/a	40	0	0
E	Esportes escolares	80 h/a	50	30	10
E	Ginástica na educação física escolar	40 h/a	25	15	10
FP	Prática pedagógica da educação física escolar: anos iniciais do ensino fundamental	80 h/a	20	60	60
FP	Psicomotricidade e dificuldade de aprendizagem	40 h/a	20	20	10
<b>Grupo 07 - 7º semestre / Etapa Específica da Licenciatura</b>					
	ATPA – Atividades teórico-práticas de aprofundamento	25 horas			
	Estágio supervisionado III	160 horas			
FP	Avaliação em educação e educação física escolar	40 h/a	40	0	0
E	Dança na educação física escolar	80 h/a	30	50	20

FP	Educação física escolar: anos finais do ensino fundamental	40 h/a	40	0	0
S	Educação física escolar e promoção da saúde	40 h/a	40	0	0
FP	Ética e prática profissional	40 h/a	40	0	0
E	Lutas na educação física escolar	40 h/a	20	20	10
FP	Métodos e técnicas de pesquisa em educação física	40 h/a	30	10	0
FP	Prática pedagógica da educação física escolar: anos finais do ensino fundamental	80 h/a	20	60	60
<b>Grupo 08 - 8º semestre / Etapa Específica da Licenciatura</b>					
	ATPA – Atividades teórico-práticas de aprofundamento	25 horas			
	Estágio supervisionado III	160 horas			
E	Atividades circenses	40 h/a	10	30	15
FP	Corpo, gênero e sexualidade	40 h/a	40	0	0
FP	Educação física escolar: ensino médio e EJA	40 h/a	40	0	0
FP	Educação física escolar em ambientes não urbanos e em comunidades e agrupamentos étnicos distintos	40 h/a	30	10	5
FP	Gestão e projetos educacionais	40 h/a	40	0	0
E	Práticas corporais de aventura	80 h/a	50	30	15
FP	Prática pedagógica da educação física escolar: ensino médio e EJA	40 h/a	10	30	30
S	Primeiros Socorros	40 h/a	30	10	0
FP	Seminários em educação física escolar	40 h/a	40	0	0

#### Resumo de Carga Horária

- Disciplinas Presenciais:	3.200 h/a (2666 h)
- Disciplinas em EaD:	240 h
- Estágio Supervisionado:	640 h
- ATPA:	200 h
<b>Total</b>	<b>3.746 h</b>

#### Outras Informações

- Total de disciplinas presenciais:	58
- Total de disciplinas a distância:	06
- Carga horária disciplinas específicas:	2667H+ 24-JH (2.907 H)

#### Quadros Síntese da Carga Horária – 3746 horas

### FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO - LICENCIATURAS

Instituição: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS  
Curso: Educação Física

#### Quadro A – CH das Disciplinas de Formação Didático-Pedagógica

Estrutura Curricular	CH das disciplinas de Formação Didático-Pedagógica				
	Disciplinas	Ano / semestr e letivo	CH Total (60 min)	Carga horária total inclui:	
				CH EaD	CH PCC
Dimensões Socioculturais da Saúde	1º per.	40	-	-	
Leitura e Interpretação de Textos	1º per.	-	40	-	
Educação e Cultura	2º per.	-	40	-	
Psicologia	2º per.	40	-	-	
História da Educação Física	3º per.	40	-	-	
Língua Inglesa I	3º per.	-	40	-	
Didática da Educação Física	4º per.	80	-	20	
Educação Especial e Libras	4º per.	40	-	-	
Língua Inglesa II	4º per.	-	40	-	
Fundamentos Históricos e Sociológicos das Ideias e Práticas Pedagógicas	5º per.	40	-	-	
Educação Física Escolar: Educação Infantil	5º per.	40	-	-	

Políticas Públicas de Educação e Educação Física	5º per.	40	-	-
Prática Pedagógica da Educação Física Escolar: educação infantil	5º per.	40	-	30
Psicologia da Educação	5º per.	40	-	-
Teorias e Tendências na Educação	5º per.	40	-	-
Currículo na Educação e na Educação Física	6º per.	80	-	-
Educação Física Escolar: anos iniciais do ensino fundamental	6º per.	40	-	-
Prática Pedagógica da Educação Física Escolar: anos iniciais do ensino fundamental	6º per.	80	-	60
Psicomotricidade e Dificuldade de Aprendizagem	6º per.	40	-	10
Avaliação em Educação e Educação Física Escolar	7º per.	40	-	-
Educação Física Escolar: anos finais do ensino fundamental	7º per.	40	-	-
Ética e Prática Profissional	7º per.	40	-	-
Prática Pedagógica da Educação Física Escolar: anos finais do ensino fundamental	7º per.	80	-	60
Corpo, Gênero e Sexualidade	8º per.	40	-	-
Educação Física Escolar: ensino médio e EJA	8º per.	40	-	-
Educação Física Escolar em Ambientes Não Urbanos e em Comunidades e Agrupamentos Étnicos Distintos	8º per.	40	-	5
Gestão e Projetos Educacionais	8º per.	40	-	-
Prática Pedagógica da Educação Física Escolar: ensino médio e EJA	8º per.	40	-	30
<b>Subtotal da carga horária de PCC e EaD</b>		1120 h/a	160 h	215 h/a
<b>Carga horária total (60 minutos)</b>		<b>933 h</b>	<b>160 h</b>	<b>179 h</b>

### Quadro B – Carga Horária das Disciplinas de Formação Específica

Estrutura Curricular		CH das disciplinas de Formação Específica					
Disciplinas	Ano / semestre letivo	CH Total	Carga Horária Total inclui:				
			EaD	PCC	Revisão		
					Conteúdos Específicos	LP	TICs
Anatomia	1º per.	80	-	-	20	-	-
Biologia Celular e Tecidual	1º per.	80	-	-	20	-	-
Educação Ambiental	1º per.	-	40	-	-	-	-
Manifestações Culturais Gímnicas	1º per.	80	-	-	-	-	-
Metodologia Científica	1º per.	40	-	-	-	5	10
Pedagogia dos Esportes Individuais	1º per.	80	-	15	-	-	-
Anatomia do Aparelho Locomotor	2º per.	40	-	-	10	-	-
Bioquímica	2º per.	80	-	-	20	-	-
Epidemiologia	2º per.	40	-	-	10	-	-
Fisiologia	2º per.	80	-	-	10	-	-
Matemática para a Vida Cotidiana	2º per.	-	40	-	20	-	-
Metodologia do Ensino dos Esportes	2º per.	40	-	20	-	-	-
Pedagogia da Natação	2º per.	80	-	10	-	-	-
Aprendizagem e Motricidade Humana	3º per.	80	-	10	-	-	-
Biomecânica em Educação Física	3º per.	80	-	10	20	-	-
Fisiologia do Exercício	3º per.	40	-	-	-	-	-
Metodologia do Ensino da Ginástica	3º per.	80	-	20	-	-	-
Pedagogia dos Esportes Coletivos	3º per.	80	-	10	-	-	-
Manifestações Culturais Rítmicas e Expressivas	4º per.	40	-	-	-	-	-
Medidas e Avaliação em Educação Física	4º per.	80	-	20	-	-	-
Metodologia do Ensino das Lutas	4º per.	40	-	10	-	-	-
Metodologia do Ensino dos Esportes Coletivos	4º per.	40	-	10	-	-	-
Pedagogia da Recreação	4º per.	80	-	10	-	-	-
Educação Física Escolar Inclusiva	5º per.	80	-	15	-	-	-
Conhecimento Tecnológico para a Docência	6º per.	40	-	10	-	-	20
O Jogo, o Brincar e a Educação	6º per.	80	-	10	-	-	-
Esportes Escolares	6º per.	80	-	10	20	-	-
Ginástica na Educação Física Escolar	6º per.	40	-	10	-	-	-
Dança na Educação Física Escolar	7º per.	80	-	20	-	-	-
Educação Física Escolar e Promoção da Saúde	7º per.	40	-	-	-	-	-
Lutas na Educação Física Escolar	7º per.	40	-	10	-	-	-
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação Física	7º per.	40	-	-	-	10	20
Atividades Circenses	8º per.	40	-	15	-	-	-
Práticas Corporais de Aventura	8º per.	80	-	15	-	-	-
Primeiros Socorros	8º per.	40	-	10	-	-	-
Seminários em Educação Física Escolar	8º per.	40	-	-	-	10	20
<b>Subtotal da carga horária de PCC, Revisão, LP, TIC, EAD</b>		2080	80 h	270 h/a	150 h/a	25	70 h/a

	h/a				h/a	
<b>Carga horária total (60 minutos)</b>	<b>1733 h</b>	<b>80 h</b>	<b>225 h</b>	<b>125 h</b>	<b>21 h</b>	<b>58 h</b>

### Quadro C – Carga Horária Total do Curso

Total	Horas	Inclui carga horária de
Disciplinas de Formação Didático-Pedagógica	1093	179 h PCC
Disciplinas de Formação Específica da licenciatura ou áreas correspondentes	1813	225 h PCC 204 h Revisão /LP/TIC
Estágio Curricular Supervisionado	640	
Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento (ATPA)	200	
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC-	--	
<b>Carga horária total (60 minutos)</b>	<b>3.746</b>	

### Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas, após visita remota realizada nos termos da Deliberação CEE 183/2020, alterada pela Deliberação CEE 198/2021 e da Portaria CEE-GP 033/2021, produziu Relatório circunstanciado sobre o Curso.

#### Manifestação Final dos Especialistas:

*O Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Educação Física Licenciatura da USCS atual, abrange um conteúdo extenso, mas muito bem fundamentado com base tanto em referenciais curriculares atuais como em referenciais teóricos. Preveem a concepção do processo educativo que embasa o currículo em ação na formação inicial dos futuros professores, e que concorrerão para subsidiar, conseqüentemente sua atuação na escola formal da Educação Básica e não formal, como explicita a Resolução CNE/CES 06/2018.*

*Da análise do texto do PPC (em grande parte), assim como dos documentos juntados ao Processo supracitado, e igualmente, no relato dos gestores e docentes do curso (reuniões remotas) se nota, e se conclui que houve, e há, um esforço em atender no currículo em ação o que é o currículo prescrito e regulamentado (Resolução CNE/CES 06/2018 e CNE/CES 02/2019).*

*Não obstante, cabe a ressalva de que o esforço de toda a equipe que pensou e reestruturou o PPC do curso, deve ser mesmo aqui destacado por se implementar de forma muito satisfatória. Pode se evidenciar que houve e há uma grande preocupação e empenho em atender e resolver problemas para fazer valer um currículo com base no que é regulamentado. Foi até citado no PPC o problema das inconsistências/divergências encontradas, de fato, nos documentos que regulamentam esse curso. No caso, por exemplo da carga horária de atividades que devem compor o currículo, o é indicado na Resolução CNE/CES 06/2018 do que é normatizado pelo CEE ainda em consonância a Resolução CNE/CES 02/2015. Portanto, não há que se interpor as decisões do Conselho de ensino desse curso no processo de reestruturação curricular no que tange a estrutura prevista e indicação de carga horária das atividades.*

*A Licenciatura em Educação Física faz parte do conjunto de Cursos da Escola da Saúde e é considerado como um dos cursos pioneiros da USCS. Sua influência e credibilidade reforçam a importância e capilaridade regional oferecendo inúmeros serviços de ensino, pesquisa e extensão;*

*Com base na análise da matriz implementada até 2019 pode se afirmar que o Curso destinado à formação de Professores é realizado conjuntamente com o Curso de Bacharelado. É por essa razão, salvo melhor juízo, que se lê a descrição de caráter generalista que o Curso apresenta em seus objetivos gerais e específicos A descrição dos Objetivos Gerais e Específicos da nova matriz para os ingressantes a partir de 2020 precisa, portanto, ser revista, pois, a organização curricular, mormente, a clara descrição do perfil e dos eixos guiados pela clara definição de metas e objetivos específicos*

*A nova proposta curricular vigente a partir de 2020 é adequada às normas e legislação vigentes; apresenta Etapa Comum e outra Específica; possui disciplinas presenciais e remotas, PCC, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso bem estruturado, normatizado com docentes organizados e responsáveis;*

*Inclusão das Disciplinas (EaD) atendendo o que explicita as DCNs do curso de graduação em Educação Física e a Deliberação CEE específica.*

*O curso possui uma gestora e um adjunto com regime integral de trabalho, com formação condizente; competentes e cientes dos esforços que precisam empreender de modo a fortalecer a formação do estudante de graduação Licenciatura em Educação Física;*

*Todos os docentes são titulados, atualizados e possuem regime de trabalho, formação, e aderência as disciplinas que ministram;*

*O interessante e necessário Núcleo de Acessibilidade (desde 2007) atendendo estudantes com necessidades especiais – deficiências físicas e sensoriais - visando a sua inclusão;*

*Os recursos físicos infraestrutura (incluindo acessos às pessoas com mobilidade reduzida) tais como os laboratórios de informática e de anatomia, salas de aula, ambientes específicos para a realização das atividades e biblioteca encontram-se em bom estado de conservação, possuem equipamento moderno com profissionais responsáveis pelo atendimento ao estudante inclusive no contra turno;*

Quanto à metodologia empregada atende de maneira adequada as demandas atuais inclusive para esse tempo atípico de pandemia Covid 19 no qual, muitas atividades têm sido realizadas por meio remoto exigindo criatividade, recursos pessoais, bibliografia digital e supervisão permanente por parte do corpo docente e gestores;

A análise das planilhas; organização e apresentação das disciplinas, carga horária, ementa e os planos de ensino previstos em sua maioria estão adequados; entretanto, alguns necessitam ser revistos tendo em vista a orientação filosófica curricular, especificidade de ementa e revisão de bibliografia; todos os planos podem (ainda) comportar a aquisição de obras com data mais recente; com prudente utilização de textos atualizados obtidos por meio virtual;

Triste, senão lamentável, ausência de atividades de pesquisa inerentes a Licenciatura em Educação Física. Apesar de a Instituição possuir atividades de iniciação científica e serviço de extensão e uma diversidade de áreas temáticas não se observou nenhum estudo ligado a Licenciatura em Educação Física e Educação Básica no qual o futuro professor poderia exercitar seu espírito de investigação e criatividade.

#### **Conclusão da Comissão: Favorável**

Com sugestões:

- a) Correções no documento PPC: Frases de Objetivos Geral e Específicos em consonância com os textos do Perfil e Competências, deixando claro a especificidade da Licenciatura, tal qual manifestações em acordo com a Resolução CNE/CES 02/2018 e CNE/CP 02/2019;
- b) Procurar vincular a matriz do curso de graduação em Educação Física na sua etapa específica da Licenciatura, com outros cursos de Licenciatura e Pedagogia, com possibilidades de uso do Colégio da Universidade para fins de estágio, prática como componente curricular e ATPA (estudos integradores) se desvinculando da ênfase e controle da Escola da Saúde;
- c) Dar maior visibilidade ao Currículo Paulista nas disciplinas específicas que compreendem a prática pedagógica e didática do professor de educação física na escola nas etapas e modalidades da Educação Básica;
- d) Implementar atividades de pesquisa inerentes à Licenciatura em Educação Física.

#### **Da Manifestação da Instituição**

Em resposta à diligência, a IES encaminhou a seguinte manifestação sobre os apontamentos realizados pela Comissão de Licenciatura:

##### Resposta ao item 2 do Relatório Circunstanciado:

A construção da matriz curricular submetida à apreciação do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo preza como reconhecem as Especialistas, por uma “[...] concepção do processo educativo que embasa o currículo em ação na formação inicial dos futuros professores, e que concorrerão para subsidiar, conseqüentemente sua atuação na escola formal da Educação Básica e não formal, como explicita a Resolução CNE/CES 06/2018.” (p. 1712).

Não obstante, foi ao longo do processo de construção da matriz curricular – construída com participação coletiva do Colegiado, sendo conduzida pela Gestão e pelo Conselho do Curso – que optou-se pelo alinhamento à perspectiva de que as novas DCNs para a graduação em Educação Física busca a formação de profissionais que saibam articular conhecimento, habilidades, sensibilidade e atitudes comuns aos habilitados em Licenciatura ou Bacharelado, uma vez que se trata de uma formação única. Nesse quesito, cabe destacar o Parecer CNE/CES nº 283/2020, quando ele se refere à Resolução CNE/CES nº 8/2018:

As Diretrizes referem-se ao curso de Educação Física como um único curso que se desenvolve em três etapas [...] Entende-se que o objetivo das Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Educação Física é a de estabelecer uma sólida base comum de modo a garantir que todo formando tenha adquirido os conhecimentos necessários à sua atuação, **seja como bacharel, seja como licenciado** (PARECER CNE/CES nº 283/2020, p. 4, grifo nosso).

Desse modo, a Universidade está comprometida com a qualidade da formação intelectual de seus estudantes, com a qualidade da sua produção científica, artística, filosófica e tecnológica; e, principalmente, com o atendimento às necessidades, aos anseios e às expectativas da sociedade, formando profissionais competentes para a solução de problemas locais, regionais e nacionais.

Na tentativa de conseguir abranger todas as determinações legais, foi instaurada pela Gestão e pelos integrantes do Conselho de Curso uma força tarefa de forma que fossem feitas consultas com o objetivo de encontrar respostas aos pontos conflitantes, que dificultavam a construção da matriz curricular do curso. Assim, dentre os documentos consultados, no caso da carga horária relativa às atividades de estágio, levou-se em conta o entendimento semelhante ao adotado pelo Conselho Federal de Educação Física, tornado público no Documento de Orientação Técnica N. 001/2019 com o intuito de colaborar com o esclarecimento de dúvidas suscitadas a partir da Resolução CNE/CES nº 6/2018.

Nesse sentido, a escolha por apresentar um PPC único, leva em consideração o que se lê no Parecer CNE/CES n. 283/2020 (já mencionado neste documento) e o que se lê no Documento de Orientação Técnica do CONFEF. No referido documento, lê-se no item 7:

A IES deve apresentar Projeto Pedagógico distinto e Núcleo Docente Estruturante (NDE) também distinto, ou seja: um de Licenciatura em Educação Física e outro de Bacharelado em Educação Física?

*Resposta: O PPC do curso deve ser único contendo os destaques para a organização das etapas comum e específicas. A composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE deve incluir docentes com perfil adequado ao PPC. (CONFEF, 2020, p. 2, grifo nosso)*

*Mais uma vez, o que se tenta apresentar na letra do texto posto no PCC, é o entendimento da graduação em Educação Física como um único curso, passível de duas habilitações que se não excluem, mas se coadunam.*

*Assim, os apontamentos realizados pelas Especialistas acerca do texto apresentado no PPC do curso no que tange aos objetivos e Gerais e Específicos, parte do estranhamento relatado pode ser explicado por essa divergência na concepção de um curso único e com duas possíveis habilitações, em contraposição a um entendimento de cursos distintos, com propostas e documentos regimentais também distintos. Há que se assumir o compromisso de se construir um texto com melhor redação no PCC do curso, delimitando mais claramente as especificidades de cada uma das três etapas que compõem a graduação em Educação Física desde a Resolução CNE/CES n. 6/2018.*

*Resposta ao item 12 do Relatório Circunstanciado:*

*Acerca do apontamento sobre cursos em outros níveis (que não a graduação) na área da licenciatura em Educação Física ou da área como fenômeno educacional com interface humanista, embora em número diminuto, a USCS oferece cursos de pós-graduação lato sensu em duas frentes: com coordenação própria e com instituições parceiras. A página institucional para acesso à relação dos cursos oferecidos pela USCS pode ser acessada através do link: <https://www.uscs.edu.br/pos/cursos>. Já os cursos oferecidos pelas instituições parceiras podem ser acessados através do link: <https://www.posuscs.com.br>.*

*Resposta às Sugestões postas na Conclusão da Comissão no Relatório Circunstanciado:*

*a) Correções no documento PPC: Frases de Objetivos Geral e Específicos em consonância com os textos do Perfil e Competências, deixando claro a especificidade da Licenciatura, tal qual manifestações de acordo com a Resolução CNE/CES 02/2018 e CNE/CP 02/2019.*

*Conforme explicitado anteriormente neste documento – na resposta ao Item 2 do Relatório Circunstanciado –, o curso da USCS congrega do entendimento de que a Graduação em Educação Física é uma única formação que possibilita duas habilitações, que sim possuem especificidades, mas que caminham paralelas na formação de um profissional de competências múltiplas, fugindo à visão dicotômica que historicamente se faz presente quando se pensa a Educação Física. Não obstante, é meta de curto prazo da Gestão e do Conselho de Curso – com participação de todo o Colegiado –, a atualização do documento PPC. Nesse sentido, espera-se com isso: diminuir a lacuna que se mostrou presente quando analisamos o documento e os discursos de professores e estudantes do curso; e, além disso, frente às sugestões trazidas pelas Sras. Especialistas, considerar-se-á a produção de um texto que contemplará objetivos geral e específicos em conformidade com o perfil e as competências específicas a cada uma das três etapas que agora compõem a formação do futuro graduado em Educação Física.*

*b) Procurar vincular a matriz do curso de graduação em Educação Física na sua etapa específica de Licenciatura, com outros cursos de Licenciatura e Pedagogia, com possibilidades de uso do Colégio da Universidade para fins de estágio, prática como componente curricular e ATPA (estudos integradores), se desvinculando da ênfase e controle da Escola da Saúde;*

*A sugestão de promover a vinculação das matrizes dos cursos de Educação Física (em sua etapa da Licenciatura) e Pedagogia – duas únicas licenciaturas existentes nesta IES – é recebida com satisfação, haja vista que em processo anterior de Renovação de Reconhecimento, houve manifestação contrária a iniciativas que buscaram essa amarração entre os cursos.*

*c) Dar maior visibilidade ao Currículo Paulista nas disciplinas específicas que compreendem a prática pedagógica e didática do professor de educação física na escola nas etapas e modalidades da Educação Básica.*

*Ainda que não conste na letra do texto do ementário e/ou referencial teórico em algumas das disciplinas que abarcam a prática pedagógica e a didática do professor de Educação Física escolar (por conta da já explicada padronização dos planos de ensino nesta IES), o Currículo Paulista faz-se presente na planilha para análise de processos (encaminhada atendendo à Deliberação CEE Nº 111/2012). Destarte, agradecemos a sugestão e assumimos o compromisso de, no processo de revisão dos conteúdos programáticos e referencial bibliográfico das disciplinas que compõem a matriz curricular da etapa específica de licenciatura, atribuir maior visibilidade ao Currículo Paulista, superando o número de disciplinas que hoje prevê a utilização deste documento como referencial teórico e Legal.*

*d) Implementar atividades de pesquisa inerentes à Licenciatura em Educação Física.*

*Já em 2017, quando se elabora o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da USCS, a expansão da pesquisa atrelada à extensão passa a fazer parte das metas da USCS. De maneira geral o Plano de Expansão da Extensão para o quinquênio 2018/2022 contempla o aumento gradual da inserção da Universidade nessa dimensão, por meio de novas ações de extensão; pelo aumento do número de pessoas atendidas pela extensão (docentes, discentes e comunidade); e pelo aumento dos investimentos nessa dimensão, tendo como orientação:*

*- A integração da extensão com o ensino e com a pesquisa;*

*- O compromisso com a diversidade, com a inclusão social e com a integração da Universidade com a comunidade.*

*No caso da licenciatura em Educação Física, é planejado o fomento de mais estudantes envolvidos no programa PIBID/USCS, hoje com apenas um estudante que é acompanhado e orientado por um docente do curso (também professor no Programa de Mestrado Profissional em Docência e Gestão na Educação, programa de stricto sensu desta IES).*

## Considerações Finais

Em 2018, o Conselho Nacional de Educação emitiu a Resolução CNE/CES 06/2018 que propõe mudanças significativas na organização das graduações em Bacharelado e Licenciatura dos cursos de Educação Física. A implantação da Resolução foi sendo prorrogada até 29 de dezembro de 2021. A Universidade Municipal de São Caetano do Sul, contudo, antecipou a implantação da mesma e solicitou a este Conselho, pelo Ofício 48/2020, Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 449.

O processo de implantação da Resolução CNE/CES 06/2018 (que ainda não entrou em vigor) deverá ser examinado cuidadosamente por este Conselho, uma vez que em alguns aspectos que divergem das Deliberação CEE 111/1012, alterada pela Deliberação CEE 154/2017.

Entretanto, o pedido de renovação de reconhecimento da Universidade de São Caetano do Sul foi solicitado antes da vigência da Resolução CNE/CES 06/2018 (que ainda não entrou em vigor) e atende plenamente o proposto pelas Deliberações deste Conselho no que se refere às licenciaturas deve ser examinado à luz da nossa legislatura. A própria comissão de especialista no extenso exame feito dos dois cursos- Licenciatura e Graduação – reconhece o esforço feito pela Instituição para atender, sempre que possível a toda a legislação do CNE e do CEE.

Considero que este processo será um referencial importante, para a Comissão responsável pela Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, retomar a discussão sobre Resolução CNE/CES 06/2018 e elaborar documento orientador deste Colegiado.

Os Especialistas são favoráveis à renovação de reconhecimento do curso e apontam algumas sugestões, que a Universidade, ao ser consultada, mostrou-se favorável a implementar.

*Com sugestões:*

- a) *Correções no documento PPC: Frases de Objetivos Geral e Específicos em consonância com os textos do Perfil e Competências, deixando claro a especificidade da Licenciatura;*
- b) *Vincular a matriz do curso de graduação em Educação Física na sua etapa específica da Licenciatura, com outros cursos de Licenciatura e Pedagogia, e possibilidade de que o Colégio da Universidade possibilite aos alunos desenvolverem aí o estágio, a prática como componente curricular e a ATPA (estudos integradores) se desvinculando da ênfase e controle da Escola da Saúde;*
- c) *Dar maior visibilidade ao Currículo Paulista nas disciplinas específicas que compreendem a prática pedagógica e didática do professor de educação física na escola nas etapas e modalidades da Educação Básica;*
- d) *Implementar atividades de pesquisa inerentes à Licenciatura em Educação Física.*

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de quatro anos.

**2.2** A Instituição deverá observar as recomendações e considerações dos Especialistas, no próximo processo regulatório.

**2.3** A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

**a) Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer**  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Maria Alice Carraturi, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 15 de dezembro de 2021.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de dezembro de 2021.

**Cons<sup>a</sup> Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente

PARECER CEE 325/2021	-	Publicado no DOE em 17/12/2021	-	Seção I	-	Página 33
Res. Seduc de 17/12/2021	-	Publicada no DOE em 21/12/2021	-	Seção I	-	Página 182
Portaria CEE-GP 478/2021	-	Publicada no DOE em 22/12/2021	-	Seção I	-	Página 39



# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

## PLANILHA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS

AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS DE LICENCIATURA

(DELIBERAÇÃO CEE Nº 111/2012 – conforme Publicação no DOE de 27/06/2014)

DIRETRIZES CURRICULARES COMPLEMENTARES PARA A FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO CEE Nº: /2020			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS			
CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	TURNO/CARGA	HORÁRIA	Diurno: 3.746 horas-relógio
	TOTAL: 3.746 horas-relógio		Noturno: 3.746 horas-relógio
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS DE LICENCIATURA			

### 2 - FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

CAPÍTULO II - DELIBERAÇÃO CEE-SP Nº 111/2012	PROPOSTA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
	DISCIPLINAS (onde o conteúdo é trabalhado)	Bibliografia Básica onde o conteúdo é contemplado
<b>Art. 8º</b> - Os cursos para a formação de professores dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio <b>deverão dedicar, no mínimo, 30% da carga horária total à formação didático-pedagógica, além do estágio supervisionado e das atividades científico-culturais</b> que contemplarão um sólido domínio dos conteúdos das disciplinas, objetos de ensino do futuro docente; (NR)	<b>LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - EAD</b>  <b>METODOLOGIA CIENTÍFICA</b>  <b>CONHECIMENTO TECNOLÓGICO PARA A DOCÊNCIA</b>  <b>MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>  <b>SEMINÁRIOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR</b>	BECHARA, E. <b>Gramática escolar da língua portuguesa</b> . 2. ed. ampliada e atualizada pelo novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. <b>Ler e compreender: os sentidos do texto</b> . 3. ed. 12. reimpr. São Paulo: Contexto, 2017. FARACO, C. A.; TEZZA, C. <b>Oficina de texto</b> . 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.  GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. <b>Fundamentos de metodologia científica</b> . 8.ed.at. São Paulo: Atlas, 2017. SEVERINO, A. J. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . 23. ed. São Paulo: Cortez, 2008.  MORAN, J. M. <b>Novas tecnologias e mediação pedagógica</b> . 10. ed. Campinas: Papirus, 2006. KENSKI, V. M. <b>Tecnologias e ensino presencial e a distância</b> . 4. ed. São Paulo: Papirus, 2006. BELLONI, M. L. <b>O que é mídia educação</b> . 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.  DEMO, P. <b>Educação hoje: novas tecnologias, pressões e oportunidades</b> . São Paulo: Atlas, 2009. DOWBOR, L. <b>Tecnologias do conhecimento: os desafios da educação</b> . 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005. MATTOS, M. G.; ROSSETO JUNIOR, A. J.; BLECHER, S. <b>Teoria e prática da metodologia da pesquisa em Educação Física</b> . São Paulo: Phorte, 2004.  MATTOS, M. G.; ROSSETTO JUNIOR, A. J.; BLECHER, S. <b>Teoria e prática da metodologia da pesquisa em educação física - construindo seu trabalho acadêmico</b> : monografia, artigo científico e projeto de ação. São Paulo: Phorte, 2004. THOMAS, Jerry R.; NELSON, Jack K.; SILVERMAN, Stephen J. <b>Métodos de pesquisa em atividade física</b> . 5. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2007. THOMAS, Jerry R.; NELSON, Jack K.; SILVERMAN, Stephen J. <b>Métodos de pesquisa em atividade física</b> . 6. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2012. MANUAL de Normas de Produção Acadêmica. Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, 2008.
<b>Art. 9º</b> - A formação científico-cultural incluirá na estrutura curricular, além dos conteúdos das disciplinas que serão objeto de ensino do futuro docente, aqueles voltados para: (NR)	<b>Inciso I</b> – práticas de leitura e de escrita em Língua Portuguesa, envolvendo a produção, a análise e a utilização de diferentes gêneros de textos, relatórios, resenhas, material didático e apresentação oral, entre outros; (NR)	
	<b>Inciso II</b> - utilização das Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs) como recurso pedagógico e para o desenvolvimento pessoal e	<b>CONHECIMENTO TECNOLÓGICO PARA A DOCÊNCIA</b>  MORAN, J. M. <b>Novas tecnologias e mediação pedagógica</b> . 10. ed. Campinas: Papirus, 2006. KENSKI, V. M. <b>Tecnologias e ensino presencial e a distância</b> . 4. ed. São Paulo: Papirus, 2006. BELLONI, M. L. <b>O que é mídia educação</b> . 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.  GIL, A. C. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. <b>Fundamentos de metodologia científica</b> . 8.ed.at. São Paulo:

	profissional.	<p><b>METODOLOGIA CIENTÍFICA</b></p> <p><b>MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p><b>SEMINÁRIOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR</b></p> <p><b>PRÁTICA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b></p> <p><b>PRÁTICA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: ENSINO MÉDIO E EJA</b></p>	<p>Atlas, 2017. SEVERINO, A. J. <b>Metodologia do trabalho científico</b>. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2008.</p> <p>DEMO, P. <b>Educação hoje</b>: novas tecnologias, pressões e oportunidades. São Paulo: Atlas, 2009. DOWBOR, L. <b>Tecnologias do conhecimento</b>: os desafios da educação. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005. MATTOS, M. G.; ROSSETO JUNIOR, A. J.; BLECHER, S. <b>Teoria e prática da metodologia da pesquisa em Educação Física</b>. São Paulo: Phorte, 2004.</p> <p>MATTOS, M. G.; ROSSETTO JUNIOR, A. J.; BLECHER, S. <b>Teoria e prática da metodologia da pesquisa em educação física - construindo seu trabalho acadêmico</b>: monografia, artigo científico e projeto de ação. São Paulo: Phorte, 2004. THOMAS, Jerry R.; NELSON, Jack K.; SILVERMAN, Stephen J. <b>Métodos de pesquisa em atividade física</b>. 5. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2007. THOMAS, Jerry R.; NELSON, Jack K.; SILVERMAN, Stephen J. <b>Métodos de pesquisa em atividade física</b>. 6. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2012. MANUAL de Normas de Produção Acadêmica. Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, 2008.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. <b>Base Nacional Comum Curricular</b>. Brasília, 2018. BRASIL. <b>Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017</b>. Altera a Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. PERRENOUD, P. <b>A prática reflexiva no ofício de professor</b>: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. <b>Base Nacional Comum Curricular</b>. Brasília, 2018. BRASIL. <b>Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000</b>. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. PERRENOUD, P. <b>A prática reflexiva no ofício de professor</b>: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.</p>
--	---------------	---	--

**2 - FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**

CAPÍTULO II - DELIBERAÇÃO CEE-SP Nº 111/2012		PROPOSTA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
		DISCIPLINAS (onde o conteúdo é trabalhado)	Bibliografia Básica onde o conteúdo é contemplado
<p><b>Art.10º</b> - A formação didático-pedagógica compreende um corpo de conhecimentos educacionais, pedagógicos e didáticos com o objetivo de garantir aos futuros professores dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, as competências especificamente voltadas para a prática da docência e da gestão do ensino:</p>	<p><b>Inciso I</b> – conhecimentos da História, Sociologia e Filosofia da Educação que fundamentam as ideias e as práticas pedagógicas; (NR)</p>	<p><b>FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E SOCIOLÓGICOS DAS IDEIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS</b></p> <p><b>TEORIAS E TENDÊNCIAS NA EDUCAÇÃO</b></p> <p><b>HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p><b>ÉTICA E PRÁTICA PROFISSIONAL</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b></p>	<p>GADOTTI, M. <b>Histórias das Ideias Pedagógicas</b>. 8. ed. São Paulo: Editora Ática, 2002. SAVIANI, D. <b>Histórias das ideias pedagógicas no Brasil</b>. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. SAVIANI, Dermeval. <b>Pedagogia histórico-crítica</b>. 11.ed. Campinas: Autores Associados, 2013.</p> <p>SILVA, Juliano Vieira da et al. <b>Dimensões histórico-filosóficas da educação física e do esporte</b>. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. BARRETO, Flavio Chame; ROCKENBACK, Nadia. <b>Educação escolar</b>: evolução histórica, teorias, práticas docentes e reflexões. São Paulo: Érica, 2014. CANO, Márcio Rogério de Oliveira; NEIRA, Marcos Garcia. <b>Educação física cultural</b>. São Paulo: Blucher, 2016.</p> <p>HARARI, Y. <b>Sapiens</b>: uma breve história da humanidade. 3ª ed. Porto Alegre: I&amp;PM, 2015. SAVIANI, D. <b>Pedagogia Histórico-Crítica</b>. Campinas: Autores Associados, 2013. SOARES, C. L. <b>Educação Física</b>: Raízes europeias e Brasil. 4ª ed. Campinas: Autores Associados, 2010.</p> <p>NEIRA, M. G.; LIMA, M. E.; NUNES, M. L. F. (Orgs.). <b>Educação Física e culturas</b>: ensaios sobre a ética. São Paulo: FEUSP, 2012. 166p. I FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da Autonomia</b>: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002. SANTOS, Ana Paula Maurília dos et al. <b>Legislação e ética profissional</b>. Porto Alegre: SAGAH, 2018.</p> <p>AQUINO, J. G. <b>Diferenças e Preconceito na escola</b>. São Paulo: Summus, 1998.</p>

			<p>CANAU, V. M. (Org.) <b>Sociedade, educação e cultura(s)</b>: questões e propostas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.</p> <p>DALLARI, D. A. <b>Direitos Humanos e Cidadania</b>. São Paulo: Moderna, 1998.</p>
<p><b>Inciso II</b> - conhecimentos de Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem que fundamentam as práticas pedagógicas nessa etapa escolar; (NR)</p>	<p><b>PSICOLOGIA</b></p> <p><b>PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO</b></p> <p><b>PSICOMOTRICIDADE E DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM</b></p>		<p>BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. <b>Psicologias</b>: uma introdução ao estudo de Psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>FELDMAN, Robert S. <b>Introdução à psicologia</b>. 6.ed. São Paulo: Mcgraw-Hill, 2007.</p> <p>WEITEN, Wayne. <b>Introdução à psicologia</b>: temas e variações. 3.ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.</p> <p>FADIMAN, James; FRAGER, Robert. <b>Personalidade e crescimento pessoal</b>. 5. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2004.</p> <p>FEIST, Jess; FEIST, Gregory J.; ROBERTS, Tomi-Ann. <b>Teorias da personalidade</b>. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.</p> <p>MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. <b>Ensino</b>: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986. (Temas Básicos de Educação e Ensino).</p> <p>ALVES, F. <b>A infância e a psicomotricidade</b>. Rio de Janeiro: Wak, 2016.</p> <p>OLIVEIRA, G. C. <b>Psicomotricidade</b>: educação e reeducação num enfoque psicopedagógico. Petrópolis: Vozes, 2015.</p> <p>PERICO, S. C. M. <b>Crescer brincando brincar para crescer</b>: contribuições da psicomotricidade e da ludicidade para o desenvolvimento infantil. Curitiba: Appris, 2017.</p>
<p><b>Inciso III</b> - conhecimento sobre o sistema educacional brasileiro e sua história, para fundamentar uma análise crítica e comparativa da educação;</p>	<p><b>POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E DA EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p><b>CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO E NA EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p><b>TEORIAS E TENDÊNCIAS NA EDUCAÇÃO</b></p> <p><b>AValiação em Educação e Educação Física Escolar</b></p>		<p>TOLEDO, Margot de. <b>Direito educacional</b>. São Paulo: Cengage Learning, 2015.</p> <p>SANTOS, Clóvis Roberto dos. <b>Educação escolar brasileira</b>: estrutura, administração, legislação. 2. ed. atual. ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2018.</p> <p>LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. <b>Educação Escolar</b>: políticas, estrutura e organização. 10ª Ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>BAGNARA, Ivan Carlos; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. <b>Educação física escolar: política, currículo e didática</b>. Ijuí: Unijuf, 2019.</p> <p>CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella; SEMEGHINI-SIQUEIRA, Idméa. <b>Da educação infantil ao ensino fundamental</b>: formação docente, inovação, aprendizagem significativa. São Paulo: Cengage Learning, 2016.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu da. <b>Documentos de identidade</b>: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.</p> <p>SILVA, Juliano Vieira da et al. <b>Dimensões histórico-filosóficas da educação física e do esporte</b>. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018.</p> <p>BARRETO, Flavio Chame; ROCKENBACK, Nadia. <b>Educação escolar</b>: evolução histórica, teorias, práticas docentes e reflexões. São Paulo: Érica, 2014.</p> <p>CANO, Márcio Rogério de Oliveira; NEIRA, Marcos Garcia. <b>Educação física cultural</b>. São Paulo: Blucher, 2016.</p> <p>ALVES, Júlia Falivene. <b>Série Educação</b>: Avaliação Educacional - Da Teoria à Prática. Rio de Janeiro: LTC, 2013.</p> <p>AValiação em educação física: aspectos biológicos e educacionais. Barueri: Manole, 1987.</p> <p>OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia; PASCAL, Christine. <b>Documentação pedagógica e avaliação na educação infantil</b>: um caminho para a transformação. Porto Alegre: Penso, 2018.</p>
<p><b>Inciso IV</b> - conhecimento e análise das diretrizes curriculares e currículos nacionais, estaduais e municipais em seus fundamentos e dimensões práticas que orientam e norteiam as atividades docentes;</p>	<p><b>CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO E NA EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p><b>POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E DA EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p>		<p>BAGNARA, Ivan Carlos; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. <b>Educação física escolar: política, currículo e didática</b>. Ijuí: Unijuf, 2019.</p> <p>CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella; SEMEGHINI-SIQUEIRA, Idméa. <b>Da educação infantil ao ensino fundamental</b>: formação docente, inovação, aprendizagem significativa. São Paulo: Cengage Learning, 2016.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu da. <b>Documentos de identidade</b>: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.</p> <p>SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação – CEE/SP. Currículo do Estado de São Paulo. Deliberação CEE N° 169/2019.</p> <p>BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 22/2009, aprovado em 9 de dezembro de 2009 - Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.</p>

		<p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: ENSINO MÉDIO E EJA</b></p>	<p>TOLEDO, Margot de. <b>Direito educacional</b>. São Paulo: Cengage Learning, 2015.</p> <p>SANTOS, Clóvis Roberto dos. <b>Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação</b>. 2. ed. atual. ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2018.</p> <p>LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. <b>Educação Escolar: políticas, estrutura e organização</b>. 10ª Ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.</p> <p>BRASIL. Lei Nº 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017. Altera a Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p> <p>PERRENOUD, P. <b>A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica</b>. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.</p> <p>BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>PERRENOUD, P. <b>A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica</b>. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.</p>
<p><b>Inciso V</b> - domínio dos fundamentos da Didática e das Metodologias de Ensino próprias dos conteúdos a serem ensinados, considerando o desenvolvimento dos alunos e a etapa escolar em que se encontram;</p>		<p><b>PEDAGOGIA DOS ESPORTES INDIVIDUAIS</b></p> <p><b>PEDAGOGIA DA NATAÇÃO</b></p> <p><b>METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES</b></p> <p><b>METODOLOGIA DO ENSINO DA GINÁSTICA</b></p> <p><b>PEDAGOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS</b></p> <p><b>METODOLOGIA DO ENSINO DAS LUTAS</b></p> <p><b>METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES COLETIVOS</b></p> <p><b>PEDAGOGIA DA RECREAÇÃO</b></p> <p><b>O JOGO, O BRINCAR E A EDUCAÇÃO</b></p> <p><b>ESPORTES ESCOLARES</b></p>	<p>FRÔMETA, E. R.; TAKAHASHI, K. <b>Guia metodológico de exercícios em Atletismo: formação, técnica e treinamento</b>. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>KUNZ, E. <b>Didática da educação física</b>. 3. ed. Ijuí/RS: Unijui, 2004.</p> <p>RODRÍGUEZ, C. G. <b>Educação Física Infantil: motricidade de 1 a 6 anos</b>. São Paulo: Phorte, 2005.</p> <p>BRITO, C. A. F. <b>Natação: Teoria Gestáltica, uma nova concepção pedagógica</b>. São Paulo: Phorte, 2008.</p> <p>CATTEAU, R.; GAROFF, G. <b>O Ensino da natação</b>. São Paulo: Manole, 1990.</p> <p>PALMER, M. L. <b>A ciência do ensino da natação</b>. Barueri: Manole, 1990.</p> <p>DE ROSE JÚNIOR, D. (org.) <b>modalidades esportivas coletivas</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p> <p>PAES, R. R.; BALBINO, H. F. <b>Pedagogia do esporte: contexto e perspectivas</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.</p> <p>KUNZ, E. <b>Transformação Didático-Pedagógica do Esporte</b>. 4. ed. Ijuí: Unijui, 2001. 160p.</p> <p>MIRANDA, R. C. F.; EHRENBERG, M. C.; BRATIFISCHE, S. A. (org.). <b>Temas emergentes em Ginástica para Todos</b>. Várzea Paulista: Fontoura, 2016.</p> <p>NUNOMURA, M. (org.); TSUKAMOTO, M. H. C. (org.). <b>Fundamentos das ginásticas</b>. Jundiaí: Fontoura, 2009.</p> <p>PAOLIELLO, E; TOLEDO, E. (org.) <b>Possibilidades da Ginástica Rítmica</b>. São Paulo: Phorte, 2010.</p> <p>APOLO, A. <b>A criança e o adolescente no esporte: como deveria ser</b>. São Paulo: Phorte, 2007.</p> <p>DE ROSE JÚNIOR, D. (org.) <b>Modalidades esportivas coletivas</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p> <p>PAES, R. R.; BALBINO, H. F. <b>Pedagogia do esporte: contexto e perspectivas</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.</p> <p>GOODMAN, F. <b>Manual prático de artes marciais</b>. Trad. Conceição Anacleto. Lisboa: Estampa, 2000. 256p., il.</p> <p>KISHIKAWA, J. <b>SHIN HAGAKURE: pensamento de um samurai moderno</b>. São Paulo: Conrad, 2004. 166p.</p> <p>DE ROSE JÚNIOR, D. (org.) <b>Modalidades esportivas coletivas</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p> <p>PAES, R. R.; BALBINO, H. F. <b>Pedagogia do esporte: contexto e perspectivas</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.</p> <p>KUNZ, E. <b>Transformação Didático-Pedagógica do Esporte</b>. 4. ed. Ijuí: Unijui, 2001.</p> <p>GUERRA, M. <b>Recreação e Lazer</b>. São Paulo, 1995.</p> <p>HUIZINGA, J. <b>Homo Ludens</b>. São Paulo: Perspectiva, 1999.</p> <p>KISHIMOTO, T. M. <b>O jogo, o brinquedo, a brincadeira e a educação</b>. São Paulo: Cortez, 1995.</p>

		<p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR INCLUSIVA</b></p> <p><b>GINÁSTICA NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR</b></p> <p><b>DANÇA NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR</b></p> <p><b>LUTAS NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR</b></p> <p><b>ATIVIDADES CIRCENSES</b></p> <p><b>PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO ESPECIAL E LIBRAS</b></p> <p><b>DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p>	<p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.          DAOLIO, J. <b>Da cultura do corpo</b>. Campinas: Papyrus, 2001. 1          KISHIMOTO, Tizuko Morshida. <b>Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação</b>. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2008.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.          DE ROSE JR., D. <b>Esporte e Atividade física na infância e na adolescência</b>: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2001.          GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J. C.; GOODWAY, J. D. <b>Compreendendo o desenvolvimento motor</b>: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.</p> <p>BRASIL. Lei 13.146/15, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).          COSTA, R. F.; GORGATTI, M. G. (Orgs.). <b>Atividade Física</b>: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. São Paulo: Manole, 2005.          GREGUOL, Márcia, Costa, Roberto Fernandes da (org.). <b>Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais</b>. São Paulo: Manole, 2005.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.          AYOUB, E. <b>Ginástica Geral e Educação Física Escolar</b>. 2. rd. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.          BROCHADO, F. A.; BROCHADO, M. M. V. <b>Fundamentos de Ginástica Artística e de Trampolins</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.</p> <p>CONE, Theresa Purcell; CONE, Stephen L. <b>Ensinando dança para crianças</b>. 3. ed. São Paulo: Manole, 2015.          GIGUERE, Miriam. <b>Dança moderna</b>: fundamentos e técnicas. São Paulo: Manole, 2016.          RODRIGUES, Michele Caroline da Silva. <b>Dança</b>. Porto Alegre: SAGAH, 2018.</p> <p>Brasil. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.          Brasil. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. 3ª ed. Rio de Janeiro: DP&amp;A, 2001.          Breda, M. et al. <b>Pedagogia do Esporte Aplicada as Lutas</b>. São Paulo: Phorte, 2010.</p> <p>BORTOLETO, M. A. C.. <b>Introdução a Pedagogia Das Atividades Circenses</b>. Jundiaí: Fontoura, 2008.          SANTOS, C. C. G.; BELLUCI, K.; FAJTLOWICZ, R.; BECHARA, T. S. <b>A Linguagem Corporal Circense</b>: Interfaces com a Educação e a Atividade Física. São Paulo: Phorte, 2012.          DUARTE, O. <b>História dos Esportes</b>. 4.Ed. São Paulo: SENAC, 2004.</p> <p>BERNARDES, L. A. <b>Atividades e Esportes de Aventura para Profissionais de Educação Física</b>. São Paulo: Phorte, 2013.          UVINHA, R. R. <b>Juventude, Lazer e Esportes Radicais</b>. São Paulo: Manole, 2001.          PEREIRA, D. W. <b>Atividades de Aventura em Busca do Conhecimento</b>. Jundiaí: Fountoura, 2013.</p> <p>BRASIL. Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm</a> . Acesso em: 12 de fev. 2020.</p> <p>SÃO PAULO. Deliberação CEE nº 149/2016, de 30/11/2016 e a Indicação CEE nº 155/2016, de 30/11/2016, que estabelecem normas para a Educação Especial.          QUADROS, R. M. de. <b>Educação de surdos</b>: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: ArtMed, 2001.          ELHO, P. <b>Linguagem e letramento na educação dos surdos</b>: ideologias e práticas pedagógicas. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2007.          MORAIS, C. E. L.; et al. <b>Libras</b>. 2. ed. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2019.</p> <p>GALLARDO, J. S. P.; OLIVEIRA, A. A. B.; ARAVENA, C. J. O. <b>Didática de Educação Física</b>: a criança em movimento. São Paulo. FTD editora, 1998. 120p., il.</p>
--	--	---	--

			<p>KUNZ, E. <b>Didática da educação física</b>. Ijuí/RS: Unijui, 2004.</p> <p>LIBÂNEO, J. C. <b>Didática</b>. 20ª reimpressão. São Paulo: Cortez, 2004.</p> <p>SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação – CEE/SP. Deliberação CEE 155/2017, de 28 de junho de 2017 e a Indicação 161/2017, de 05 de julho de 2017, que Dispõe sobre avaliação de alunos da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.</p> <p>SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação – CEE/SP. Deliberação CEE 186/2020 - Fixa normas relativas ao Currículo Paulista do Ensino Médio, de acordo com a Lei 13.415/2017, para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências.</p>
	<p><b>Inciso VI</b> - domínio das especificidades da gestão pedagógica nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, com especial ênfase à construção do projeto político-pedagógico da escola, à elaboração dos planos de trabalho anual e os de ensino, e da abordagem interdisciplinar;</p>	<p><b>GESTÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS</b></p> <p><b>CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO E NA EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p><b>DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: ENSINO MÉDIO E EJA</b></p>	<p>FILATRO, A.; CAIRO, S. <b>Produção de conteúdos educacionais</b>. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>TOLEDO, M. <b>Gestão da educação</b>: pública e privada. São Paulo: Cengage Learning, 2016.</p> <p>PARO, V. H. <b>Administração Escolar</b>: Introdução crítica. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 263p.</p> <p>BAGNARA, Ivan Carlos; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. <b>Educação física escolar: política, currículo e didática</b>. Ijuí: Unijui, 2019.</p> <p>CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella; SEMEGHINI-SIQUEIRA, Idméa. <b>Da educação infantil ao ensino fundamental</b>: formação docente, inovação, aprendizagem significativa. São Paulo: Cengage Learning, 2016.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu da. <b>Documentos de identidade</b>: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.</p> <p>GALLARDO, J. S. P.; OLIVEIRA, A. A. B.; ARAVENA, C. J. O. <b>Didática de Educação Física: a criança em movimento</b>. São Paulo. FTD editora, 1998. 120p., il.</p> <p>KUNZ, E. <b>Didática da educação física</b>. Ijuí/RS: Unijui, 2004.</p> <p>LIBÂNEO, J. C. <b>Didática</b>. 20ª reimpressão. São Paulo: Cortez, 2004.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.</p> <p>BRASIL. Lei Nº 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017. Altera a Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p> <p>PERRENOUD, P. <b>A prática reflexiva no ofício de professor</b>: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.</p> <p>BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>PERRENOUD, P. <b>A prática reflexiva no ofício de professor</b>: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.</p>
	<p><b>Inciso VII</b> – domínio da gestão do ensino e da aprendizagem, e do manejo de sala de aula, de modo a motivar os alunos e dinamizar o trabalho em sala de aula;</p>	<p><b>DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p><b>PRÁTICA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b></p> <p><b>PRÁTICA PEDAGÓGICA DA E EDUCAÇÃO</b></p>	<p>GALLARDO, J. S. P.; OLIVEIRA, A. A. B.; ARAVENA, C. J. O. <b>Didática de Educação Física: a criança em movimento</b>. São Paulo. FTD editora, 1998. 120p., il.</p> <p>KUNZ, E. <b>Didática da educação física</b>. Ijuí/RS: Unijui, 2004.</p> <p>LIBÂNEO, J. C. <b>Didática</b>. 20ª reimpressão. São Paulo: Cortez, 2004. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.</p> <p>BRASIL. Lei Nº 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017. Altera a Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p> <p>PERRENOUD, P. <b>A prática reflexiva no ofício de professor</b>: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.</p> <p>BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>PERRENOUD, P. <b>A prática reflexiva no ofício de professor</b>: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.</p> <p>BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;</p> <p>MATTOS, R. A. <b>História e cultura afro-brasileira</b>. São Paulo: Contexto, 2016. 217p., il.</p> <p>IRA, M. G.; NUNES, M. L. F.; LIMA, M. E. (Orgs.). <b>Educação Física e culturais</b>: ensaios sobre a ética. São Paulo, 2012.</p>

		<p><b>FÍSICA ESCOLAR: ENSINO MÉDIO E EJA</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR EM AMBIENTES NÃO URBANOS E EM COMUNIDADES E AGRUPAMENTOS ÉTNICOS DISTINTOS</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR INCLUSIVA</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO ESPECIAL E LIBRAS</b></p>	<p>BRACHT, Valter. <b>A educação física escolar no Brasil</b>: o que ela vem sendo e o que pode ser (elementos de uma teoria pedagógica para a educação física). Ijuí: Unijuí, 2019.</p> <p>BRASIL. Lei 13.146/15, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).</p> <p>COSTA, R. F.; GORGATTI, M. G. (Orgs.). <b>Atividade Física</b>: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. São Paulo: Manole, 2005.</p> <p>GREGUOL, Márcia, Costa, Roberto Fernandes da (org.). <b>Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais</b>. São Paulo: Manole, 2005.</p> <p>BRASIL. Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm</a> . Acesso em: 12 de fev. 2020.</p> <p>SÃO PAULO. Deliberação CEE nº 149/2016, de 30/11/2016 e a Indicação CEE nº 155/2016, de 30/11/2016, que estabelecem normas para a Educação Especial.</p> <p>QUADROS, R. M. de. <b>Educação de surdos</b>: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: ArtMed, 2001.</p> <p>ELHO, P. <b>Linguagem e letramento na educação dos surdos</b>: ideologias e práticas pedagógicas. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2007.</p> <p>MORAIS, C. E. L.; et al. <b>Libras</b>. 2. ed. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2019.</p>
<p><b>Inciso VIII</b> – conhecimentos sobre a elaboração e aplicação de procedimentos de avaliação que subsidiem propostas de aprendizagem progressiva dos alunos e de recuperação contínua;</p>		<p><b>DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p><b>AValiação EM EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: ENSINO MÉDIO E EJA</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR EM AMBIENTES NÃO URBANOS E EM COMUNIDADES E AGRUPAMENTOS ÉTNICOS DISTINTOS</b></p> <p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR INCLUSIVA</b></p>	<p>GALLARDO, J. S. P.; OLIVEIRA, A. A. B.; ARAVENA, C. J. O. <b>Didática de Educação Física</b>: a criança em movimento. São Paulo. FTD editora, 1998. 120p., il.</p> <p>KUNZ, E. <b>Didática da educação física</b>. Ijuí/RS: Unijuí, 2004.</p> <p>LIBÂNEO, J. C. <b>Didática</b>. 20ª reimpressão. São Paulo: Cortez, 2004.</p> <p>ALVES, Júlia Falivene. <b>Série Educação</b>: Avaliação Educacional - Da Teoria à Prática. Rio de Janeiro: LTC, 2013.</p> <p>AVAlIAÇÃO em educação física: aspectos biológicos e educacionais. Barueri: Manole, 1987.</p> <p>OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia; PASCAL, Christine. <b>Documentação pedagógica e avaliação na educação infantil</b>: um caminho para a transformação. Porto Alegre: Penso, 2018.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.</p> <p>BRASIL. Lei Nº 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017. Altera a Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p> <p>PERRENOUD, P. <b>A prática reflexiva no ofício de professor</b>: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.</p> <p>SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação – CEE/SP. Deliberação CEE nº 59/2006, de 16/08/2017 e a Indicação CEE nº 60/2006, de 16/08/2016, que estabelece condições especiais de atividades escolares.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.</p> <p>BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>PERRENOUD, P. <b>A prática reflexiva no ofício de professor</b>: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.</p> <p>BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;</p> <p>MATTOS, R. A. <b>História e cultura afro-brasileira</b>. São Paulo: Contexto, 2016. 217p., il.</p> <p>IRA, M. G.; NUNES, M. L. F.; LIMA, M. E. (Orgs.). <b>Educação Física e culturas</b>: ensaios sobre a ética. São Paulo, 2012.</p> <p>BRACHT, Valter. <b>A educação física escolar no Brasil</b>: o que ela vem sendo e o que pode ser (elementos de uma teoria pedagógica para a educação física). Ijuí: Unijuí, 2019.</p> <p>BRASIL. Lei 13.146/15, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).</p> <p>BRASIL. Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Brasília: MEC, 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.</p> <p>GREGUOL, Márcia, Costa, Roberto Fernandes da (org.). <b>Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais</b>. São Paulo: Manole, 2005.</p> <p>SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação – CEE/SP. Deliberação CEE nº 149/2016, de</p>

			30/11/2016 e a Indicação CEE nº 155/2016, de 30/11/2016, que estabelecem normas para a Educação Especial.
	<b>Inciso IX</b> – conhecimento, interpretação e utilização na prática docente de indicadores e informações contidas nas avaliações do desempenho escolar realizadas pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Estadual de Educação;	<b>AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR</b>  <b>GESTÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS</b>  <b>DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	ALVES, Júlia Falivene. <b>Série Educação: Avaliação Educacional - Da Teoria à Prática</b> . Rio de Janeiro: LTC, 2013. AVALIAÇÃO em educação física: aspectos biológicos e educacionais. Barueri: Manole, 1987. OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia; PASCAL, Christine. <b>Documentação pedagógica e avaliação na educação infantil: um caminho para a transformação</b> . Porto Alegre: Penso, 2018.  FILATRO, A.; CAIRO, S. <b>Produção de conteúdos educacionais</b> . São Paulo: Saraiva, 2015. TOLEDO, M. <b>Gestão da educação: pública e privada</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2016. PARO, V. H. <b>Administração Escolar: Introdução crítica</b> . 16. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 263p.  GALLARDO, J. S. P.; OLIVEIRA, A. A. B.; ARAVENA, C. J. O. <b>Didática de Educação Física: a criança em movimento</b> . São Paulo. FTD editora, 1998. 120p., il. KUNZ, E. <b>Didática da educação física</b> . Ijuí/RS: Unijuí, 2004. LIBÂNEO, J. C. <b>Didática</b> . 20ª reimpressão. São Paulo: Cortez, 2004.

## 2 - FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

CAPÍTULO II - DELIBERAÇÃO CEE-SP Nº 111/2012		PROPOSTA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
		Descrição Sintética do Plano de Estágio	Bibliografia Básica específica para o Estágio
<b>Art. 11</b> - O estágio supervisionado obrigatório deverá incluir, no mínimo:	Inciso I - 200 (duzentas) horas de estágio na escola, compreendendo o acompanhamento do efetivo exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio e vivenciando experiências de ensino, na presença e sob supervisão do professor responsável pela classe na qual o estágio está sendo cumprido e sob orientação do professor da Instituição de Ensino Superior; (NR)	O Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e o Ensino Médio compreendem atividades relacionadas a atividades corporais desenvolvidas por um professor de educação física em aulas deste componente curricular (aulas de educação física).	DARIDO, S. C.; SOUZA JUNIOR, O. M. de. <b>Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola</b> . Campinas: Papyrus, 2007. SCARPATO, M. (org.). <b>Educação Física: como planejar as aulas na educação básica</b> . São Paulo: Avercamp, 2007. DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. (coords.). <b>Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. NEIRA, M. G.; LIMA, M. E.; NUNES, M. L. F. (Orgs.). <b>Educação Física e culturas: ensaios sobre a prática</b> . São Paulo: FEUSP, 2012.
	Inciso II – 200 (duzentas) horas dedicadas às atividades de gestão do ensino, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, nelas incluídas, entre outras, as relativas ao trabalho pedagógico coletivo, conselho da escola, reunião de pais e mestres, reforço e recuperação escolar, sob orientação do professor da Instituição de Ensino Superior e supervisão do profissional da educação responsável pelo estágio na escola, e, atividades teórico-práticas e de aprofundamento em áreas específicas, de acordo com o projeto político-pedagógico do curso de formação docente. (NR)	As atividades de gestão do ensino são atividades desenvolvidas pela escola que ocorrem fora da grade horária como, por exemplo, trabalho pedagógico coletivo, conselho de classe, reuniões de pais, torneios, jogos, campeonatos e festas comemorativas (neste caso o aluno deve obter certificado assinado pela direção da escola especificando a natureza do evento e quantidade de horas). Não serão consideradas atividades que não correspondam a área de Educação Física.	ALMEIDA, M. E. B. Tecnologias e gestão do conhecimento na escola. In: VIEIRA, A. T.; ALMEIDA, M. E. B.; ALONSO, M. <b>Gestão educacional e tecnologia</b> . São Paulo: Avercamp, 2003. DIECKERT, J. <b>Ensinar e Aprender na Educação Física</b> . Curitiba: Editora ao Livro Técnico, 2007. DARIDO, S. C.; SOUZA JÚNIOR, O. M. <b>Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola</b> . Campinas: Papyrus, 2007. GOULÃO, M. F. Ensinar e aprender na sociedade do conhecimento: o que significa ser professor? In: <b>Educação e Tecnologias: reflexão, inovação e práticas</b> . BARROS, D.M.V. et al (ORG). Lisboa, 2011.
	Parágrafo único – Os cursos de Educação Física e Artes deverão incluir estágios em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos deste artigo. (Acréscimo)	A Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) compreendem atividades relacionadas a práticas corporais desenvolvidas por um professor de educação física em aulas deste componente curricular (aulas de educação física) envolvendo aspectos teóricos e práticos relacionados à aprendizagem escolar e gestão de ensino na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	BOOG, A. C.; URIZZI, E. J. <b>Práticas corporais e a Educação Física escolar: anos iniciais do ensino fundamental</b> . São Paulo: Boreal Editora, 2018. DARIDO, S. C.; SOUZA JÚNIOR, O. M. <b>Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola</b> . Campinas: Papyrus, 2007. OLIVEIRA, N. R. C.. Educação física na educação infantil: saberes docentes necessários à prática pedagógica. In: CARREIRA FILHO, D.; CORREIA, W. R. (orgs.). <b>Educação física escolar: docência e cotidiano</b> . Curitiba: CRV, 2010. RANGEL, I. C. (Org.). <b>Educação física no ensino superior: educação física na infância</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. SILVA, E. G.. <b>Educação (física) infantil: a experiência do Semovimentar</b> . Ijuí: Unijuí, 2010.

### 3- PROJETO DE ESTÁGIO:

#### 3.1 – Apresentação

O estágio supervisionado deve ser entendido como uma possibilidade do(a) aluno(a) se aproximar do campo profissional, proporcionando situações reais de trabalho.

#### 3.2 – Aspectos legais

O Estágio é uma exigência do currículo mínimo do curso de Licenciatura em Educação Física. Atende ao que dispõem a Lei nº 6.494/77, regulamentada pelo decreto nº 87.497/82, pela Lei nº 9394/96 (LDB), em seu artigo 65 e pelo parecer do Conselho Nacional de Educação nº 744/97, e Resolução CNE/CP 02 de 19 de fevereiro de 2002 (Regulamentação da Carga Horária mínima para cursos de Licenciatura Plena) que determina a Prática de Ensino (ou estágio supervisionado), sendo obrigatórias atividades no Ensino Fundamental e Médio), como essencial à formação do professor. Baseia-se ainda na Resolução nº 2 de 02 de dezembro de 2019 (Define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)), e, mais especificamente, na Resolução CNE-CES nº 6 de 18 de dezembro de 2018 (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências), esta última, a qual regulamenta a especificidade da formação em Educação Física e, portanto, determina que "O estágio deverá corresponder a 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física ao aprendizado em ambiente de prática real [...]" (ibid, p. 4). Nesse sentido, o curso de Graduação em Educação Física da USCS, estabelece que a carga horária de estágios seja de 640 (seiscentas e quarenta) horas relógio.

### 3.3 - Considerações gerais

**Artigo 1º** - O curso de Licenciatura Educação Física da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) apresenta seu Estágio Supervisionado, constituído por atividades práticas exercidas pelos alunos, a partir do 5º semestre. Os alunos deverão cumprir o total de 640 horas distribuídas em blocos de 160 horas por semestre, bem como nos diferentes segmentos escolares, obedecendo aos limites de carga horária correspondentes para cada um deles, conforme tabela a seguir:

Segmentos escolares	Carga horária	
	Mínima	Máxima
Infantil	50	160
Fundamental do 1º ao 5º ano (obrigatório)	100	160
Fundamental do 6º ao 9º ano (obrigatório)	100	160
Médio (obrigatório)	100	160
Física Escolar Especial / Inclusiva	-x-	100
Escolar	-x-	100
Escolares	-x-	100
Educacional	50	100
em Educação Física Escolar	-x-	100

**Observação:** A distribuição da carga horária leva em consideração o Art. 4º, inciso III e Art. 11º, incisos I, II e III da deliberação CEE Nº 111/2012.

§ 1º - A Educação Infantil, o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e o Ensino Médio compreendem atividades relacionadas a atividades corporais desenvolvidas por um profissional de educação física em aulas deste componente curricular (aulas de educação física).

§ 2º - §1º - A Educação Infantil, o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e o Ensino Médio compreendem atividades relacionadas a atividades corporais desenvolvidas por um profissional de educação física em aulas deste componente curricular (aulas de educação física curricular).

§ 2º - A Educação Física Escolar Especial / Inclusiva busca atender as necessidades educativas especiais de todos os sujeitos-alunos, em salas de aulas comuns no sistema regular de ensino. Compreende atividades relacionadas a atividades corporais desenvolvidas por um profissional de educação física em aulas deste componente curricular (aulas de educação física).

§ 3º - O Esporte Escolar consiste em práticas em diferentes modalidades esportivas que ocorrem na escola, mas que são extracurriculares, ou seja, fora da grade horária escolar curricular.

§ 4º - Os Eventos Escolares são atividades desenvolvidas pela escola que ocorrem fora da grade horária como, por exemplo, torneios, jogos, campeonatos e festas comemorativas. Para este segmento o aluno deve obter certificado assinado pela direção da escola especificando a natureza do evento e quantidade de horas. Não serão consideradas atividades que não correspondam à área da Educação Física.

§ 5º - A Gestão Educacional se refere às atividades de gestão do ensino são atividades desenvolvidas pela escola que ocorrem fora da grade horária como, por exemplo, trabalho pedagógico coletivo, conselho de classe, reuniões de pais, torneios, jogos, campeonatos e festas comemorativas (neste caso o aluno deve obter certificado assinado pela direção da escola especificando a natureza do evento e quantidade de horas). Não serão consideradas atividades que não correspondam à área de Educação Física.

§ 6º - Projetos em Educação Física Escolar consistem na elaboração de proposta de intervenção de atividades corporais a partir de situação-problema apresentada por um profissional de educação física atuante na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e no Ensino Médio.

**Artigo 2º** - Para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, a Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS manterá convênios de cooperação recíproca com instituições que possuam linhas de ação compatíveis com as diretrizes da Universidade.

**Artigo 3º** - O Estágio Supervisionado desenvolver-se-á nos períodos em que o aluno não estiver assistindo às aulas, de segunda a sábado, nas dependências das instituições concedentes de estágio que firmarem convênio de cooperação recíproca com a USCS, denominadas locais de estágio.

**Artigo 4º** - Somente poderá iniciar estágio o aluno que estiver regularmente matriculado no período letivo no qual o estágio está sendo oferecido.

### 3.4 - Objetivos

**Artigo 5º** - O Estágio Supervisionado visa proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar, ampliar e adequar o conhecimento técnico-científico, visando à integração entre teoria e prática no desenvolvimento das habilidades requeridas para a formação do perfil profissional, sendo assim, permite ao aluno:

- Exercitar-se na perspectiva da prática profissional por meio da sua inserção em situações reais de trabalho;
- Conhecer a realidade socioeconômica e cultural da população em cada uma das áreas de estágio;
- Planejar, participar, estruturar, desenvolver e analisar as atividades físicas sistemáticas no ambiente escolar.

### 3.5 - Operacionalização

**Artigo 6º** - Na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Educação Física os Estágios Supervisionados são obrigatórios e seguem, para efeito de matrícula, as normas estabelecidas pelo Estatuto da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.

§ 1º - Para que o aluno possa iniciar o Estágio Supervisionado é necessário que esteja cursando o 5º semestre do Curso de Licenciatura em Educação Física.

§ 2º - A realização do estágio em cada segmento escolar será distribuída do 5º ao 8º semestre, da seguinte forma: 5º semestre: Educação Infantil; 6º semestre: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano); 7º semestre: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano); 8º semestre: Ensino Médio. Os estágios relativos aos demais segmentos poderão ser realizados em qualquer um dos semestres descritos neste parágrafo, respeitando os limites de carga horária do semestre e do segmento.

§ 3º - Estágios realizados fora dos períodos determinados nos parágrafos acima serão avaliados pelo professor responsável pelo Estágio Supervisionado, que decidirá se poderão ser considerados Estágio Supervisionado ou se serão considerados atividades extracurriculares, ficando o aluno obrigado a realizar Estágio Supervisionado no período correspondente.

**Artigo 7º** - A oficialização do Termo de Compromisso de Estágio dá-se entre as partes em conformidade com os seguintes instrumentos legais: Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977; Decreto-lei nº 87.497, de 18 de agosto de 1982; Lei 8.859, de 23 de março de 1994 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Artigo 8º** - O aluno iniciará seus estágios somente a partir do Termo de Compromisso ter sido oficializado pelas partes, caso contrário o estágio NÃO TERÁ VALIDADE e as horas serão desconsideradas.

### 3.6 - Campos de Estágio Supervisionado

**Artigo 9º** - Os campos de Estágio Supervisionado são representados por Instituições de Ensino, público ou privado, que ofereçam a Educação Básica e tenham em sua grade curricular aulas de Educação Física ministradas por um profissional habilitado e que ofereçam condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de estágio, conforme orientação e anuência da Coordenação de Estágios do Curso de Educação Física da USCS.

§ 1º - Para ser reconhecida como Campo de Estágio, a unidade concedente deverá estabelecer Acordo de Cooperação com a USCS e ser visitada e aprovada pelo professor responsável pelo Estágio Supervisionado.

§ 2º - Somente serão considerados Campo de Estágio, as unidades concedentes que apresentarem as seguintes características:

- a) Estarem localizadas preferencialmente nos municípios da Grande São Paulo;
- b) Apresentarem profissionais graduados em Educação Física devidamente habilitados (licenciados em Educação Física) para que possam fazer o acompanhamento e a supervisão do aluno;
- c) Apresentarem um supervisor local que acompanhará as atividades para cada segmento de ensino.

**Artigo 10º** - As unidades concedentes de estágio deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Firmar Acordo de Cooperação com a USCS e cumprir todas suas normas;
- b) Oferecer condições para o exercício do estágio e possibilitar sua continuidade;
- c) Elaborar para o estagiário um Plano de Estágio Supervisionado (ANEXO D);
- e) Possuir supervisor local de estágio de acordo com o § 2º do Artigo 9º do Título IV.

**Artigo 11º** – Visitas para Cadastramento de Campos de Estágio:

§ 1º - Para que a visita ao Campo de Estágio seja agendada, o estagiário deverá entregar para o professor responsável pelo Estágio Supervisionado os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso firmado entre as partes;
- b) Autorização de Estágio assinada pelo responsável da concedente;
- c) Plano de estágio supervisionado assinado pelo supervisor local de Estágio.

### 3.7 - Controle de Frequência no Estágio Supervisionado

**Artigo 12º** – O controle de frequência será realizado pelo professor responsável pelo Estágio Supervisionado por meio de:

- a) Visitas aleatórias ao local de estágio, sem aviso prévio;
- b) Contatos telefônicos aleatórios com o local de estágio, sem aviso prévio;
- c) Verificação do preenchimento da Ficha de Registro das Atividades de Estágio desenvolvidas (ANEXOS E (I) e E (II)), que ocorrerá semanalmente, em horários específicos (por período e turma), sendo o aluno obrigado a apresentar os documentos pelo menos uma vez por mês para convalidar suas horas de estágio.

\*OBS: A não apresentação mensal dos documentos invalida as horas do mês de referência.

**Artigo 13º** - É obrigatório cumprir 100% da carga horária prevista para o estágio do curso, ou seja, 620 horas integralizadas nos seguimentos de estágio listados no Artigo 1º deste Manual Regimental.

**Artigo 14º** - As atividades de estágio não deverão ultrapassar o limite de 06 (seis) horas diárias, tampouco, 30 (trinta) horas semanais.

**Artigo 15º** – No máximo, 10 (dez) dias úteis após o término do estágio no segmento de ensino (conforme Artigo 1º deste Manual Regimental), o aluno deve entregar um Relatório de Estágio Supervisionado (ANEXO F), ao qual devem estar anexadas as Fichas de Atividades de Estágios desenvolvidas (ANEXOS E (I) e E (II)).

**Artigo 16º** - O estágio poderá sofrer solução de continuidade se o aluno não comparecer aos atendimentos por 30 (trinta) dias ou mais, sendo considerado como cancelado.

**Artigo 17º** - O prazo para a entrega final dos documentos comprobatórios do estágio será no dia do atendimento específico de cada turma, seguindo o previsto que segue: no primeiro semestre de cada ano, até a segunda semana do mês de junho e, no segundo semestre de cada ano, até a segunda semana do mês de novembro.

**Artigo 18º** - Caso o aluno perca o prazo citado acima, o mesmo fica imediatamente obrigado a se adequar aos prazos e períodos de realização do estágio estabelecidos pela Coordenação do Curso, em uma turma no semestre subsequente.

**Artigo 19º** - O aluno de oitavo semestre que perder o prazo final para a entrega dos documentos não realizará a colação de grau junto à sua turma, assumindo total responsabilidade pelo ocorrido e, deverá matricular-se em regime de dependência no semestre subsequente para a conclusão do curso.

**Artigo 20º** - O aluno pode ser convocado pelo professor responsável pelo Estágio Supervisionado com o intuito de avaliar tanto os procedimentos de estágio quanto ao desempenho do estagiário.

### 3.8 - Equivalência de Estágio Supervisionado

**Artigo 21º** – Caso o aluno exerça atividade remunerada em qualquer uma das áreas licenciadas em Educação Física, esta poderá ser considerada equivalente em 50% do total de horas do Estágio Supervisionado obrigatório.

Ex: Estágio remunerado – Anos Iniciais do Ensino Fundamental: O aluno poderá fazer até 320 horas neste segmento de ensino. As outras 320 horas devem ser completadas nos outros segmentos proporcionalmente, ou seja, 50 a 80 horas nos Anos Finais do Ensino Fundamental e 50 a 80 horas no Ensino Médio. As demais 160-220 horas podem ser feitas em outros segmentos (Educação Infantil, Educação Física Escolar Especial / Inclusiva, Esporte Escolar, Eventos Escolares, Gestão Educacional, Projetos em Educação Física Escolar) desde que não ultrapasse 100 horas por segmento.

§ 1º - O aluno poderá solicitar a equivalência do Estágio Supervisionado de acordo com os critérios descritos no artigo 6º do título III – Operacionalização.

§ 2º - A Solicitação de Equivalência de Estágio Supervisionado deverá ser feita ao professor responsável pelo Estágio Supervisionado, por escrito, por meio da entrega dos documentos listados abaixo:

- I. Acordo de Cooperação firmado entre a USCS e o local onde o aluno possui vínculo remunerado (bolsa auxílio);
- II. Termo de Compromisso assinado pela concedente, pela USCS e pelo estagiário;
- III. Autorização de estágio assinada pelo responsável da unidade concedente;
- IV. Plano de Estágio descrevendo a duração do contrato de estágio, as funções desempenhadas pelo estagiário, o horário que o estagiário cumpre, a carga horária de estágio e o resumo das atividades desenvolvidas;
- V. Relatório de Estágio Supervisionado (ANEXO F);
- VI. Preenchimento das Fichas de Registro de atividades de estágio (ANEXOS E (I) e E (II));
- VII. Relatório do supervisor declarando o desempenho do estagiário nas atividades desenvolvidas (ANEXO VI).

§ 3º - A Coordenação de Estágios, após a conferência dos documentos entregues pelo aluno, protocolará a Solicitação de Equivalência de Estágio Supervisionado.

### 3.9 - Coordenação de Estágios

**Artigo 22º** – A Coordenação de Estágios é realizada, segundo as diretrizes curriculares do Curso de Educação Física, pelo Gestor do Curso de Educação Física e pelo professor responsável denominado Coordenador de Estágios.

**Artigo 23º** - A função principal do Coordenador de Estágios é acompanhar o professor responsável (supervisor local) pelo Estágio no cumprimento dos procedimentos que serão validados como estágio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Durante a realização do Estágio Supervisionado, o Coordenador de Estágios poderá solicitar a presença do estagiário, a qualquer momento, para esclarecimentos.

**Artigo 24º** - São atribuições da Coordenação de Estágios do Curso de Educação Física:

§ 1º - Regular a Estágio Supervisionado;

§ 2º - Determinar os objetivos dos estágios de cada uma das áreas;

§ 3º - Divulgar a lista de unidades concedentes de estágio que possuem Acordo de Cooperação com o Curso de Educação Física da USCS;

§ 4º - Enviar para os estagiários, modelo do Termo de Compromisso de Estágio e do Acordo de Cooperação;

§ 5º - Receber as informações relativas ao estágio dos supervisores de estágio e repassar estas informações à Secretaria Técnica.

### 3.10 - Supervisão de Estágios

**Artigo 25º** – A Supervisão de Estágio é realizada, segundo as diretrizes curriculares do Curso de Educação Física, por um professor responsável pelo Estágio Supervisionado da USCS e por um orientador (Supervisor Local) determinado pela unidade concedente do estágio que atenda ao § 2º do artigo 9º do título IV em conjunto com o Coordenador de Estágios do Curso de Educação Física da USCS.

**Artigo 26º** – A função principal do Supervisor Local de estágio é orientar o aluno no planejamento, na execução, no acompanhamento e na avaliação dos procedimentos didáticos pedagógicos das aulas que o estagiário acompanha.

§ 1º - Antes do início do Estágio Supervisionado, o Supervisor Local de estágio deverá elaborar um Plano de Estágio Supervisionado (ANEXO D);

§ 2º - Durante a realização do Estágio Supervisionado, o Supervisor Local de estágio deverá preencher junto com o estagiário a Ficha de Registro de Atividades de Estágio (ANEXOS E (I) e E (II));

§ 3º - O Supervisor Local de estágio deverá emitir os relatórios das atividades desenvolvidas de estágio (ANEXO G) a cada seis meses ou ao final do estágio naquele segmento de ensino obedecendo ao exposto neste regulamento no Artigo 1º. Caso o estágio seja finalizado antes deste período o Supervisor Local deve enviar um único relatório informando o cumprimento do estágio naquele segmento de ensino.

### 3.11 - Estagiário

**Artigo 27º** - São atribuições do estagiário:

- a) Apresentar-se ao local de estágio trajado corretamente e com boa aparência;
- b) Desenvolver as atividades de estágio com responsabilidade, competência e seriedade;
- c) Observar o horário e o cronograma da entidade concedente de estágio;
- d) Assumir atividades compatíveis com sua condição de estagiário e com o processo de ensino-aprendizagem;
- e) Comparecer aos encontros de estágio pelo menos uma vez ao mês;
- f) Atender as convocações da Supervisão de Estágio do Curso de Educação Física;
- g) Interagir com a equipe de trabalho das instituições onde se desenvolvem os estágios;
- h) Preencher e assinar diariamente a Planilha de Frequência no local de estágio;
- i) Aprender e aplicar os princípios da ética profissional no seu processo de formação;
- j) Observar e analisar a metodologia empregada pelo professor dos cursos/atividades de estágio;
- k) Realizar uma síntese dos estágios, na qual deverá abordar os aspectos positivos e negativos do processo vivenciado e incluir sugestões e alternativas de encaminhamento (ANEXO F).

### 3.12 - Dever do estagiário

**Artigo 28º** - É dever do estagiário:

- a) Escolher uma unidade concedente de estágio localizada, preferencialmente, na Grande São Paulo e comunicar ao coordenador de Estágio as seguintes informações: nome do local, endereço, telefone, horário de funcionamento, nome do responsável técnico e horário de trabalho;
- b) Iniciar as atividades de Estágio Supervisionado, somente após a sinalização da aprovação da unidade concedente pela Supervisão de Estágio;
- c) Entregar Professor Supervisor de Estágios da USCS, em papel timbrado da concedente, cópia do Termo de Compromisso de Estágio (ANEXO H) já assinada pelo representante legal da concedente e suas testemunhas;
- d) Antes de iniciar o estágio, apresentar ao Orientador de Estágios da USCS os seguintes documentos, devidamente preenchidos, assinados e carimbados:
  - I. Cópia do Termo de Compromisso de Estágio (ANEXO H);
  - II. Autorização para Realização do Estágio (ANEXO B);
  - III. Plano de estágio (ANEXO D).
- e) Respeitar incondicionalmente o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física, aprovado pelo Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) pela Resolução nº 056/2003, de 18 de agosto de 2003;
- f) Respeitar integralmente as normas internas das unidades concedentes de estágio para as quais for designado;
- g) Entregar o Relatório de Estágio Supervisionado (ANEXO F), junto com relato das Atividades Desenvolvidas (ANEXOS E (I) e E (II)), **no máximo 10 dias úteis** após término do mesmo para cada um dos segmentos de ensino, observando a data limite para entrega. Os relatórios têm a finalidade de documentar a realização do estágio, bem como registrar as análises e reflexões do estagiário nesta importante etapa de formação profissional. As orientações referem-se ao mínimo exigido pelo curso, mas deixam também espaço aberto para que o estagiário use de sua criatividade no sentido de enriquecer seu relatório na forma que achar conveniente, levando-se em conta o bom senso, a educação e as orientações do(a) coordenador(a) de Estágios;
- h) Elaborar um relatório para cada segmento cumprido.

### 3.13 - Critério de Aprovação

**Artigo 29º** - Para ser considerado aprovado em uma determinada área de Estágio Supervisionado, o estagiário deve obrigatoriamente:

- I. Cumprir integralmente a carga horária descrita no artigo 1º do Título I;
- II. A documentação assinada deve ser entregue mensalmente e nos últimos meses, até a segunda semana de junho no primeiro semestre e na segunda semana de novembro no segundo semestre do ano em curso;
- III. Cada aluno deverá organizar sua documentação oficial (fichas e relatórios), acondicionando-a em envelopes plásticos transparentes, arquivados em uma pasta que deverá ser entregue ao professor coordenador de Estágio Supervisionado sempre que solicitado ou nas datas previstas. Esta documentação deve ser arquivada na pasta obedecendo a seguinte ordem:
  - 1) Carta de Autorização (uma para cada local de estágio por semestre);
  - 2) Plano de Estágio;

- 3) Ficha de Registro das Atividades;
- 4) Ficha de Registro de Regência;
- 5) Relatórios das Atividades Observadas;
- 6) Relatório do Professor Supervisor da Concedente;
- 7) Termo de Compromisso;
- 8) Documentos / Eventos e seus respectivos relatórios (anexos).

Obs.: Ao professor coordenador de Estágio Supervisionado é reservada a prerrogativa de alterar a forma de apresentação da documentação para o formato digital, de acordo com a necessidade e, em atendimento ao disposto na Deliberação CEE nº 171/2019, Art. 64.

IV. Uma vez entregue diretamente ao professor responsável pelo estágio supervisionado, a documentação de Estágio será analisada e vistoriada.

V. O Estágio será considerado atendido com o preenchimento pelo(a) aluno(a) das fichas de controle, assinatura do(a) professor(a) que ministrou a atividade observada, carimbo do(a) diretor(a) e carimbo do local de realização do estágio, acompanhado de relatório das atividades observadas e do retorno do documento Confirmação de Estágio.

#### **3.14 - Penalidades**

**Artigo 30º** – Serão aplicadas de acordo com o regimento interno da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, no que concerne ao regime disciplinar do corpo docente. O estagiário deve estar ciente que o descumprimento a qualquer dos artigos do presente Regulamento pode acarretar reprovação do Estágio Supervisionado;

**Artigo 31º** – Caso o aluno perca os prazos citados no Artigo 29º deste regulamento, ele ficará imediatamente obrigado a se adequar aos prazos e períodos de realização do estágio estabelecidos por este manual em uma turma no semestre subsequente. Após essas datas o aluno não realizará a colação de grau junto à sua turma, assumindo total responsabilidade pelo ocorrido;

**Artigo 32º** – Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Estágios Supervisionados, que emitirá parecer sobre o assunto.